



**MATOSINHOS  
HABIT**  
MH-E.M.

## Relatório de Gestão e Demonstração Económico-Financeira 2017



## Índice

|                                                                                                                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO .....                                                                                                                                                                                                 | 2  |
| MENSAGEM DA PRESIDENTE.....                                                                                                                                                                                      | 3  |
| PARQUE HABITACIONAL .....                                                                                                                                                                                        | 4  |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIO-HABITACIONAL.....                                                                                                                                                                   | 5  |
| Reformular e implementar o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do<br>Município de Matosinhos, com base na Lei nº 81 de 2014 de 19 de dezembro, alterada<br>pela Lei nº 32 de 2016 de 24 de agosto ..... | 6  |
| Estar mais próximo das famílias .....                                                                                                                                                                            | 7  |
| Implementação de políticas de habitação alternativas ao realojamento em habitação<br>social .....                                                                                                                | 8  |
| Gestão Física do Parque Habitacional - Promover Qualidade 100% nos Conjuntos<br>Habitacionais.....                                                                                                               | 10 |
| Obras Correntes de manutenção e conservação do Parque Habitacional Municipal.....                                                                                                                                | 10 |
| Consolidação do Programa Matosinhos Solidário .....                                                                                                                                                              | 11 |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS .....                                                                                                                                                                           | 12 |
| Reabilitação de conjuntos habitacionais municipais – PROHABITA .....                                                                                                                                             | 12 |
| Projetos, assistência técnica em obra e fiscalização .....                                                                                                                                                       | 12 |
| GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA .....                                                                                                                                                                            | 16 |
| Recuperação de Imóveis Devolutos.....                                                                                                                                                                            | 17 |
| Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas .....                                                                                                                                                                | 17 |
| Divulgação/dinamização de medidas de incentivo à reabilitação urbana .....                                                                                                                                       | 18 |
| Vistorias de segurança, salubridade e arranjo estético - visitas técnicas.....                                                                                                                                   | 20 |
| GESTÃO DA QUALIDADE.....                                                                                                                                                                                         | 23 |
| Certificação da empresa na Norma NP EN ISO 9001:2008.....                                                                                                                                                        | 23 |
| APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO E PROPOSTA DE SUA<br>APLICAÇÃO.....                                                                                                                                        | 25 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS / RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO<br>.....                                                                                                                                     | 66 |



## INTRODUÇÃO

A MatosinhosHabit - MH, EM foi criada em 1998, para assegurar a gestão do arrendamento de património municipal de habitação de atribuição social do município de Matosinhos. Tem, sob a sua gestão, 4.321 habitações, distribuídas por 51 conjuntos habitacionais, o que se estima corresponder a cerca de 11.000 pessoas.

Consciente de que a atribuição de uma habitação não esgota o campo de atuação e responsabilidade da MatosinhosHabit - MH - E.M., um longo e contínuo trabalho tem sido realizado com os munícipes, na adaptação à nova habitação, no enraizamento ao local e no melhoramento das suas competências pessoais e sociais, em articulação com as diferentes instituições que integram a Rede Social do concelho de Matosinhos.

Afigura-se que 2018 continue a ser um ano de desafios, sendo o momento em que a MatosinhosHabit - MH - E.M. celebra os seus 20 anos de existência, consolidando a sua presença com a clarificação e cumprimento dos valores do rigor na gestão do “edificado público”, da transparência e da equidade social.

O ano de 2018 não se irá cingir somente à dimensão do edificado, mas avançará para a dimensão humana, focando uma inclusão social e territorial, apostando num desenvolvimento local sustentável, adotando uma política de resposta humanizada aos problemas da habitação social e visando uma **Humanização da Habitação**.



## MENSAGEM DA PRESIDENTE

Ao longo das últimas décadas, o poder local procurou suprir as responsabilidades associadas ao direito constitucional à habitação. Matosinhos tem vindo a afirmar-se, durante este período, não só pela prioridade que tem oferecido a este domínio, mas também pela sua capacidade empreendedora. A título de exemplo, destaca-se o papel do município na construção de habitação social e no setor cooperativo, através da garantia de habitação para a classe média.

Se, durante a última década, as políticas de habitação pareciam já ter atingido níveis muito satisfatórios de cobertura e eficácia, os choques decorrentes da globalização, alteração da legislação e sucessivas crises provocaram constrangimentos sérios no rendimento das famílias e no mercado de habitação, o que restringiu o acesso à habitação, afetando, sobretudo, a classe média e os jovens. A execução da política de habitação volta, assim, a assumir uma centralidade muito forte no atual contexto.

Para além da reabilitação dos conjuntos habitacionais em curso ou a ser executada em breve, surgem novos desafios, nomeadamente, o aprofundamento da política de reabilitação urbana que implique a preservação, valorização e salvaguarda do património e da identidade. O conjunto de incentivos aos proprietários para renovar as habitações, a criação de programas públicos de arrendamento e o equilíbrio na nova construção, reservando fogos para o mercado de arrendamento, permitirão resolver constrangimentos ao nível da fixação de população no concelho e continuar a atrair novos habitantes.

Tudo isto, sem esquecer uma política de gestão do parque habitacional municipal que ofereça garantias de justiça social e transparência, acompanhada de um serviço ao munícipe humanizado e de processos administrativos simplificados.

A presidente do Conselho de Administração,

Luísa Salgueiro



## PARQUE HABITACIONAL

| CONJUNTOS HABITACIONAIS           | FREGUESIA          | Nº DE FOGOS | ANO CONSTRUÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|----------------|
| BAIRRO DOS PESCADORES             | MATOSINHOS         | 49          | 2005 (*)       |
| BARRANHA                          | MATOSINHOS         | 1           | 1991 (*)       |
| BATARIA                           | LEÇA DA PALMEIRA   | 75          | 2004           |
| BIQUINHA - ANTIGO                 | MATOSINHOS         | 218         | 1979/1983      |
| BIQUINHA - N                      | MATOSINHOS         | 126         | 1973           |
| BIQUINHA 1ª FASE                  | MATOSINHOS         | 60          | 1993           |
| BIQUINHA 2ª FASE                  | MATOSINHOS         | 42          | 1992           |
| BIQUINHA 3ª FASE                  | MATOSINHOS         | 48          | 1994           |
| CARCAVELOS I E II                 | MATOSINHOS         | 240         | 1984           |
| CRUZ DE PAU - 25 ABRIL            | MATOSINHOS         | 64          | 1994           |
| CRUZ DE PAU - ANTIGO              | MATOSINHOS         | 136         | 1953/62        |
| CRUZ DE PAU - AUSTRÁLIAS          | MATOSINHOS         | 48          | 1998           |
| ESTÁDIO DO MAR                    | SRA. HORA          | 56          | 2004           |
| LAGOA                             | SRA. HORA          | 52          | 1998           |
| MONTE ESPINHO                     | LEÇA DA PALMEIRA   | 108         | 2005           |
| PADRÃO DA LÉGUA                   | SRA. HORA          | 56          | 2000           |
| REF. ANGOLA                       | MATOSINHOS         | 52          | 1972           |
| SEARA                             | MATOSINHOS         | 132         | 2004           |
| TARRAFAL                          | MATOSINHOS         | 10          | 1951           |
| ESTÁDIO DO MAR II                 | SRA. DA HORA       | 12          | -              |
| ESTÁDIO DO MAR III                | SRA. DA HORA       | 11          | 2012           |
| CAIXA TEXTIL                      | S. MAMEDE INFESTA  | 85          | 1958           |
| CUSTIÓ                            | LEÇA DO BALIO      | 154         | 2000           |
| CUSTÓIAS - EX IGAPHE              | CUSTÓIAS           | 57          | 1978           |
| CUSTÓIAS - FUND. SALAZAR          | CUSTÓIAS           | 48          | DÉC. 60        |
| ESTAÇÃO                           | S. MAMEDE INFESTA  | 40          | 1998           |
| LARANJEIRAS                       | S. MAMEDE INFESTA  | 106         | 2004           |
| MOALDE                            | S. MAMEDE INFESTA  | 16          | 1984           |
| PRÉ-FABRICADOS                    | CUSTÓIAS           | 16          | 1980           |
| RECAEI                            | LEÇA DO BALIO      | 154         | 2001/02        |
| S. GENS I                         | CUSTÓIAS           | 178         | 1995           |
| S. GENS II - 1ª FASE              | CUSTÓIAS           | 7           | 2007           |
| CONJUNTOS HABITACIONAIS           | FREGUESIA          | Nº DE FOGOS | ANO CONSTRUÇÃO |
| S. TIAGO DE CUSTÓIAS              | CUSTÓIAS           | 44          | 2002           |
| SEIXO I                           | S. MAMEDE INFESTA  | 230         | 1992           |
| SEIXO II                          | S. MAMEDE INFESTA  | 94          | 1999           |
| TEIXEIRA LOPES                    | CUSTÓIAS           | 48          | 1998           |
| TELHEIRO                          | S. MAMEDE INFESTA  | 44          | 2004           |
| S. GENS II - 2ª FASE              | CUSTÓIAS           | 12          | -              |
| RUA GODINHO FARIA                 | S. MAMEDE INFESTA  | 0           | -              |
| CHOUSO                            | STA. CRUZ DO BISPO | 60          | 1999           |
| CIDRES                            | STA. CRUZ DO BISPO | 42          | 2001           |
| FARRAPAS                          | PERAFITA           | 188         | 2001           |
| GATÕES                            | GUIFÕES            | 329         | 2001/02        |
| GUARDA - ANTIGO                   | PERAFITA           | 38          | 1982           |
| GUARDA I                          | PERAFITA           | 135         | 1994           |
| GUARDA II                         | PERAFITA           | 22          | 1982           |
| PONTE DO CARRO/ STA CRUZ DO BISPO | STA. CRUZ DO BISPO | 2           | 2007           |
| PRAIA DE ANGEIRAS                 | LAVRA              | 24          | 1995           |
| RIBEIRAS I                        | PERAFITA           | 58          | 2002           |
| RIBEIRAS II                       | PERAFITA           | 83          | 2004           |
| SENDIM                            | GUIFÕES            | 376         | 1997           |
| REAL DE CIMA                      | SRA. HORA          | 35          | 2013           |

Total de Fogos

4321

Total de  
Entradas

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIO-HABITACIONAL

O trabalho desenvolvido na área social e habitacional da MatosinhosHabit - MH - E.M., no decorrer do ano 2017 teve como linhas orientadoras:

- A melhoria da qualidade de vida da população residente nos diferentes conjuntos habitacionais, através do apoio direto às famílias, na promoção da equidade e justiça social, no cálculo das rendas e na promoção de melhores condições de habitabilidade;
- Promoção de ações de realojamento, com base na lei nº 81 de 2014 de 19 de dezembro, alterada pela lei nº 32 de 2016 de 24 de agosto;
- Continuidade do programa Matosinhos Solidário;
- Desenvolvimento e consolidação de respostas habitacionais, alternativas ao realojamento em habitação social.

**Para o ano 2017, definimos como objetivos:**

- Reformular e implementar o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, com base na Lei nº 81 de 2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32 de 2016 de 24 de agosto;
- Estar mais próximo das famílias;
  - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)
- Implementar políticas de habitação alternativas ao realojamento em habitação social
  - Implementação, monitorização e controlo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento
  - Disseminação da Habitação Partilhada, dirigida a indivíduos isolados com processo de Pedido de Habitação.

## REFORMULAR E IMPLEMENTAR O REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, COM BASE NA LEI Nº 81 DE 2014 DE 19 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 32 DE 2016 DE 24 DE AGOSTO

A implementação do regulamento municipal e a aplicação da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, determinou que os pedidos de habitação sejam avaliados no prazo de 90 dias através de visitas domiciliárias, que implica caracterização social, económica, habitacional, elaboração do relatório e aplicação da grelha de avaliação com base em novas variáveis e categorias. Posteriormente os munícipes são oficiados do valor da sua graduação e entregue um cartão com o número de candidato, sendo possível consultar a listagem dos pedidos nas instalações da MatosinhosHabit - MH - E.M. ou na página da internet.

Para além da avaliação dos novos pedidos, todas as solicitações de (re)avaliação são efetuadas após realização de nova visita domiciliária e recolha de informação complementar.

No ano em referência foram arquivados 234 pedidos e avaliados, através da inclusão na listagem pública, 383 pedidos de habitação, com entrada até novembro de 2017. Para a concretização desta ação foram realizadas 500 visitas domiciliárias.

No decurso do ano foram realojadas 29 famílias.

Com base na implementação do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM) e da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, foi possível avaliar e graduar 93 pedidos de transferência, tendo sido concretizadas 31. Foram ainda avaliadas e deferidas positivamente 93 transmissibilidades e 3 permutas habitacionais.

Este novo enquadramento legal foi continuamente divulgado junto dos diferentes parceiros da Rede Social, bem como junto de toda a comunidade. Tendo sido apresentado aos órgãos competentes uma proposta de alteração do regulamento municipal, nomeadamente para alteração da fórmula de cálculo de renda.



## ESTAR MAIS PRÓXIMO DAS FAMÍLIAS

Os técnicos sociais realizaram em 2017, 6370 atendimentos aos munícipes, sendo 4064 às famílias residentes em habitação social, 1978 a famílias que integram o PMAA e 328 a famílias com pedido de habitação.

Em consequência da aplicação da legislação que estabelece o regime de arrendamento apoiado que foi alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, foi dada continuidade ao plano para atualização dos agregados familiares, tendo sido possível proceder à atualização da composição de 932 agregados familiares e revisão de renda de 294 famílias (1ª revisão).

De referir, que após a apresentação da proposta de reformulação do regulamento municipal de gestão do parque habitacional, atras referida, ficou pendente o processo de revisão de renda e as notificações às famílias residentes nos conjuntos habitacionais da Biquinha Antiga, Cruz de Pau 25 de Abril, Cruz de Pau Antigo e Custóias FFH. Esta decisão ocorreu dada a convicção que as normas regulamentares agora propostas serão mais benéficas para as famílias, conforme o previsto no nº 5 do artigo 2.º da Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.

A MatosinhosHabit - MH - E.M. manteve a sua representação em todas as Comissões Sociais de Freguesia e no Núcleo Executivo da Rede Social, participando de forma ativa em todas as reuniões e na dinamização das ações inscritas no Plano de Desenvolvimento Social.

### Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

No decurso deste ano a empresa municipal manteve a sua representação na CPCJ, através do destacamento de uma técnica a tempo inteiro, para o acompanhamento de processos de crianças e jovens, nomeadamente as residentes nos diferentes conjuntos habitacionais.



## IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO ALTERNATIVAS AO REALOJAMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL

### Implementação, Monitorização e Controlo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA)

No ano de 2017 com o objetivo de informar todos os munícipes interessados em instruir candidatura ao PMAA, realizaram-se 34 sessões de informação acerca do programa, tendo as mesmas contado com a participação de 328 munícipes.

No âmbito do PMAA, ao longo do ano de 2017, foram aprovadas 107 novas candidaturas, tendo em média mensalmente sido apoiadas 700 famílias com uma comparticipação média mensal unitária de 108,64€.

Os técnicos definiram 111 planos de acompanhamento social, com as famílias integradas no programa. Estas famílias foram selecionadas nomeadamente em função da sua situação de insuficiência económica, desemprego, indivíduos com competências facilitadoras de integração no mercado de trabalho.

Paralelamente, foram levadas a cabo 10 ações de (in) formação, as quais tiveram por base dotar os munícipes de competências pessoais, sociais e técnicas que lhes permitissem criar condições para uma gestão equilibrada do seu orçamento familiar.

Nestas ações participaram 113 munícipes, nas quais foram abordadas temáticas nomeadamente, ao nível da gestão do orçamento familiar, informação ao consumidor/direitos e deveres, técnicas de procura de emprego, informações sobre iniciativas ligadas à população idosa, informações sobre segurança (burlas, assaltos, estratégias de prevenção), informações ligadas à área da alimentação saudável e nutrição.



## Disseminação da Habitação Partilhada, dirigida a indivíduos isolados com processo de Pedido de Habitação.

No ano 2015 foi criada a primeira habitação partilhada do concelho, tendo no ano 2016 a resposta sido replicada, mas dirigida a um público distinto: jovens institucionalizadas, em processo de autonomização. Ao longo deste ano esta resposta foi monitorizada mensalmente e avaliada pelos diferentes intervenientes de forma positiva.

Face a esta avaliação no ano 2017 foi criada uma nova habitação partilhada dirigida a indivíduos do sexo masculino, com pedido de habitação.

A *Nossa Casa II* foi criada no CH da Caixa Têxtil, onde foram alojados 3 indivíduos do sexo masculino com processo de pedido de habitação e residentes na União das Freguesias de S. Mamede Infesta e Senhora da Hora.

A empresa providenciou os equipamentos de mobiliário e eletrodomésticos e também a requisição dos contadores de água e energia, assumindo o pagamento mensal dos respetivos consumos.

As regras de utilização foram definidas em articulação com os municípios e a taxa de utilização foi calculada com base nos rendimentos de cada um, estando incluído o uso da habitação, água e eletricidade.



## GABINETE DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL

### GESTÃO FÍSICA DO PARQUE HABITACIONAL - PROMOVER QUALIDADE 100% NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS

Em 2017, e no seguimento da intervenção realizada na gestão dos espaços comuns, demos continuidade à prestação de serviços de limpeza e substituição de lâmpadas, com um custo total de 141.877,32.

### OBRAS CORRENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Na sequência do que tem vindo a ser realizado nos últimos anos, em 2017 mantivemos a máxima racionalização das intervenções, preconizada na sistematização das mesmas e na maior exequibilidade dos preços, seguindo a celeridade da sua resolução através dos parâmetros já definidos de prioridade (risco de vida, necessidades fisiológicas e danos no património).

Nos agregados familiares que alegam precaridade económica, os pedidos de intervenção são avaliados pelos técnicos sociais, com o objetivo de integrar os pedidos nos escalões definidos pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit - MH - E.M..

No ano em referência foram apresentadas na MatosinhosHabit - MH - E.M. 3120 participações de anomalia, que após verificação com respetiva visita técnica, num total de 6302 visitas resultaram:

- **1526** Intervenções de reparação, conservação e adaptação;
- **829** Participações de avaria solucionadas pelo Piquete desta empresa municipal;
- **183** Participações de avaria que após análise do técnico de conjunto habitacional foram indicadas como da responsabilidade do arrendatário;
- **582** Participações de avaria transitaram para resolução e/ou análise em 2018.



O custo total das intervenções foi de 697.229,33€. O valor médio por intervenção foi de 521,87€.

Os técnicos, em colaboração com entidades externas, procederam a diligências com vista à desocupação de fogos que se encontravam devolutos, entre outras problemáticas (desinfestações, mudanças de fechadura, etc.).

Nos espaços comuns quanto à manutenção preventiva foram registadas 681 anomalias em que o custo total das intervenções foi de 410.005,29€. O valor médio de intervenção foi de 602,06€.

As alterações verificadas nos agregados familiares exigiram a adequação de tipologias. A existência de fogos devolutos para novos realojamentos (falecimento do arrendatário ou por alternativa de realojamento) obrigou à recuperação interna de habitações com maior ou menor grau de profundidade.

Assim sendo, foram recuperadas 8 habitações (valor médio de reabilitação inferior a 3.500€) pelo valor de 22.493,00€, cujo valor médio de intervenção foi de 2.811,62€ e 100 habitações foram recuperadas (valor de reabilitação superior a 3.500€), pelo valor de 610.814,00€, cujo valor médio de intervenção é de 6.108,14€.

## CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA MATOSINHOS SOLIDÁRIO

No decorrer do ano de 2017 foram respondidos 130 pedidos de munícipes seniores que solicitaram a intervenção da MatosinhosHabit - MH - E.M.. Estes pedidos de intervenção ocorreram na área da carpintaria, eletricidade, pichelaria, serralharia, alvenaria e outros, tendo atingido um custo total de 9.538,46€, num valor médio de intervenção de 73,37€, sendo que destes pedidos 45 foram solucionados pelo piquete da MatosinhosHabit - MH - E.M. – MH, EM.

Ainda neste programa e sem custos diretos para os munícipes, o Gabinete de Manutenção Habitacional e DGSH colaboraram no acompanhamento e transporte de/para consultas médicas.



## DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

### Reabilitação de conjuntos habitacionais municipais – PROHABITA

Relativamente às Empreitadas realizadas ao abrigo do Programa PROHABITA, foram, no ano de 2017, geridas as libertações de garantias ao abrigo do Decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, realizadas vistorias com vista à Receção Definitiva conforme o estabelecido pelo Código da Contratação Pública (DL 18/2008 de 29 de janeiro), não tendo estas resultado em efetivas Receções Definitivas, por necessidade de elaboração de trabalhos de correção.

### Projetos, assistência técnica em obra e fiscalização

No ano 2017 foram desenvolvidos projetos de reabilitação, parcial ou total, de edifícios em conjuntos habitacionais municipais, com o objetivo de serem desenvolvidos os seus procedimentos de concurso quer pelos Serviços da MatosinhosHabit - MH - E.M. quer pelos Serviços da Câmara Municipal de Matosinhos.

Neste contexto foi, também, prestada a necessária assistência técnica aos projetos em obra e realizada a sua fiscalização e, quando foi o caso realizado o estreito acompanhamento da fiscalização municipal das empreitadas em habitação municipal. Assim, foram executados os seguintes projetos de reabilitação parcial ou total em edifícios de habitação municipal:

- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Biquinha 3ª Fase – Matosinhos;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Custóias Ex-IGAPHE em Custóias;
- Reabilitação de Edifício no Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores – Entrada 6 – Matosinhos, iniciado e suspensa a elaboração;
- Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores, área envolvente aos edifícios plurifamiliares;



- Habitação partilhada no Bairro dos Pescadores – Praceta dos Pescadores Bloco 4.
- Reabilitação do edifício do Conjunto Habitacional da Biquinha FFH – envolvente exterior e interior dos fogos dos edifícios n.º 281, 295, 311 e 327;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de 25 de Abril – edifícios com as entradas 21, 37, 53 e 67 - Matosinhos;
- Reabilitação do fogo sito à Rua de Goa, 12 – R/c Drt.- Matosinhos.

Com vista à concretização de candidaturas a fundos Comunitários no âmbito do Portugal 2020 / NORTE 2020, foram reativados, reformulados e elaborados os seguintes projetos:

- “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau” – reativação de um projeto externo, já objeto de um procedimento próximo de adjudicação da empreitada, com financiamento ao abrigo do Programa PROHABITA, agora candidatado no âmbito dos PEDU – PAICD (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas);
- “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Biquinha 3ª fase” – reformulação do projeto desenvolvido no início do ano para candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social, com o objetivo de um pleno aproveitamento dos fundos disponibilizados;
- “Reabilitação do Conjunto Habitacional de Custóias Ex-IGAPHE” – reformulação do projeto desenvolvido para candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social, com o objetivo de um pleno aproveitamento dos fundos disponibilizados;
- “Reabilitação do Conjunto Habitacional de Moalde” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social;



- “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Biquinha FFH (Antigo)” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social;
- “Reabilitação do Conjunto Habitacional do Seixo I” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social;
- “Reabilitação do Conjunto Habitacional de Carcavelos 1ª e 2ª Fases” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social.

Os projetos elaborados e reformulados para a instrução de candidaturas ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social tiveram dois tempos de concretização regulados pelos prazos definidos nos avisos da candidatura, 31 de agosto e final de setembro princípio de outubro, por conveniência dos serviços da Câmara Municipal de Matosinhos, face a estes prazos limitados, o grau de desenvolvimento dos projetos foi o de anteprojeto.

**Concretizadas as candidaturas, face ao apertado calendário, foram desenvolvidos até à fase de Projeto de Execução, pelos Serviços da MatosinhosHabit - MH - E.M.:**

- “Reabilitação do Conjunto Habitacional de Moalde” – candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social;

Com recurso a Serviços Externos:

- “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Biquinha FFH (Antigo)” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social;



- “Reabilitação do Conjunto Habitacional do Seixo I” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social;
- “Reabilitação do Conjunto Habitacional de Carcavelos 1ª e 2ª Fases” – elaboração do anteprojeto para instrução da candidatura ao NORTE 2020 – Eficiência Energética em Habitação Social.

**Assistência técnica ao projeto e fiscalização em empreitadas da MatosinhosHabit - MH - E.M.** - Foram fiscalizadas e acompanhadas as seguintes empreitadas:

- Empreitada de “Reabilitação do edifício do Conjunto Habitacional da Biquinha FFH – envolvente exterior e interior fogos dos edifícios n.º 281, 295, 311 e 327”;
- Empreitada de “Reabilitação do Conjunto Habitacional de 25 de Abril – edifícios com as entradas 133, 135, 137 e 139 – Matosinhos”;
- Empreitada de “Reabilitação do Conjunto Habitacional de 25 de Abril – edifícios com as entradas 21, 37, 53 e 67 – Matosinhos”.

**Assistência técnica em obra ao projeto e apoio à Fiscalização Municipal** - Foi realizado o acompanhamento das seguintes empreitadas:

- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Guarda I e II – Bloco D;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Esquinheiro;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Sendim;
- Reabilitação da envolvente exterior e Interior de fogos nos edifícios com os n.ºs. 192, 178, 150 e 134 – Conjunto Habitacional da Biquinha FFH (Antigo) – Matosinhos;
- Reabilitação de Habitação Partilhada no Bairro dos Pescadores edifício 4 sito à Praceta dos Pescadores – Matosinhos;
- Reabilitação de coberturas dos edifícios unifamiliares – Conjunto Habitacional da Guarda Ex-IGAPHE (Antigo) – Perafita.



## GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA

### **Implementação dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana - PERU; Criação de Novas Áreas de Reabilitação Urbana - ARU ou Zonas de Intervenção Prioritária - ZIP**

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal e com a entidade encarregue da elaboração dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (**PERU**) - “Programa Estratégico para as Áreas de Reabilitação Urbana de Matosinhos e de Leça da Palmeira” e do “Programa Estratégico para a Área de Reabilitação Urbana de Matosinhos Sul”, prestou-se todo o apoio técnico solicitado à referida edilidade e entidade, desde logo tendo como ponto de partida a elaboração das propostas de delimitação das três áreas de reabilitação urbana criadas até ao momento, da exclusiva autoria da MatosinhosHabit - MH - E.M..

Deu-se, assim, continuidade aos trabalhos de acompanhamento e, concretamente, no respeitante ao PERU de Matosinhos Sul, em elaboração, colaborou-se com complementos e contributos à versão final. Igualmente, se prosseguiu com os trabalhos de acompanhamento a estes modelos de gestão territorial, com particular incidência na operacionalização do **modelo de gestão** mais adequado para a implementação que se segue, das **Operações de Reabilitação Urbana (ORU)** para as referidas áreas, em termos institucionais, jurídicos e organizativos.

Em estreita articulação com o IHRU, apoiou-se a Câmara Municipal na retificação das deliberações respeitantes ao alargamento da ARU de Matosinhos.

Deu-se sequência à recolha, organização e sistematização de informação para alimentar a **Base de Dados**, de todos os **imóveis existentes** em cada uma das ARU (por arruamento e número de polícia), incluindo, a par de informação caracterizadora do imóvel, o registo fotográfico.

Continuou-se a alimentar a **Plataforma Informática Conjunta** entre a Câmara Municipal e a MatosinhosHabit - MH - E.M., com o registo de todos os processos referentes a imóveis/frações localizados em ARU, no nosso caso concreto através da



inserção de uma série de elementos respeitantes às vistorias de determinação de nível de conservação - iniciais e finais, tendo-se incluído, a meio deste período, alguns ajustes relativos à retificação de informação e à inserção dos dados respeitantes.

Ainda durante o ano de 2017, foram equacionados levantamentos de terreno em algumas zonas do município, que darão lugar a trabalho mais aprofundado, com vista à delimitação/criação de nova(s) ARU ou ZIP no concelho, a concretizar no ano de 2018.

## RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DEVOLUTOS

A degradação de edifícios devolutos existentes no concelho, muitos deles em muito mau/péssimo estado de conservação, alguns deles perigando a segurança e a salubridade públicas, devido ao abandono por parte dos seus proprietários, por uma série de razões, desde logo de ordem legislativa e financeira, demais conhecidas de todos, permanece como uma das preocupações em matéria de reabilitação urbana. Em 2017 deu-se início a um trabalho exploratório de busca de medidas para combater esta situação, que terá continuidade em 2018.

## PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

O programa de Apoio à Recuperação de Fachadas, mediante a concessão de incentivos para limpeza, recuperação e restauro dos alçados principais confinados com vias públicas, encontra-se na fase final de elaboração e, ao que tudo indica, terá condições de ser implementado no terreno no 1º semestre de 2018, numa primeira fase para proprietários de prédios urbanos localizados em ARU. No que se refere aos muros de vedação, prevê-se igualmente o seu arranque em 2018, igualmente, e numa primeira fase para as ARU, de modo a contribuir para um melhor enquadramento estético e imagem urbanas.



## Divulgação/dinamização de medidas de incentivo à reabilitação urbana

No ano de 2017, no âmbito das **Medidas de Incentivo à Reabilitação Urbana**, prosseguiu-se com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados e continuou-se a alimentar a **Base de Dados** existente, para divulgação de programas comunitários, nacionais e municipais, que possam contribuir para promover a reabilitação urbana no concelho de Matosinhos, como foi o caso do **Programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”**, objeto de protocolo de cooperação institucional entre o IHRU e a Câmara Municipal, tendo em vista uma disseminação mais célere e abrangente.

Igualmente se esteve atento a toda a informação que foi circulando, relativamente a novos instrumentos de natureza financeira que estavam a ser equacionados, como o “**Casa Eficiente**”, o **Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE)** e o próprio **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas – IFRRU 2020**, aberto a 30 de outubro p.p. (estando já a Ficha do Parecer Prévio do Município disponível), todos eles relevantes para a concretização de intenções de investimento em matéria de reabilitação e revitalização urbanas.

No âmbito da **Nova Geração de Políticas de Habitação**, também se prestou particular atenção ao Programa Arrendamento Acessível e ao Projeto Reabilitar como Regra, em fase de preparação por parte do Governo Central.

Ainda no âmbito destas Medidas, prosseguiu-se com a divulgação do **Regime Excecional e Temporário para a Reabilitação Urbana (RERU)**, Decreto-Lei 53/2014), importante instrumento regulamentar de apoio e incentivo à reabilitação urbana, e prestou-se particular sentido a todas as diligências que neste período foram sendo tomadas pelo Governo, bem como a todas as recomendações que foram sendo objeto de reflexão por parte dos organismos e instâncias ligados a esta matéria, no sentido da possível revisão do RERU, tanto mais que este regime jurídico, em vigor até 2020, se aplica não só à reabilitação de edifícios/frações cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos, mas também aos localizados em áreas de reabilitação urbana (ARU), sempre que se destinem total ou predominantemente ao uso habitacional, traduzindo-se, sumariamente, na isenção de algumas das disposições do RGEU.



No que respeita aos imóveis/frações localizados em ARU, tem vindo, desde a sua delimitação, progressivamente a aumentar o número de interessados que procuram junto da MH/GRU informação acerca do **direito de acesso aos benefícios fiscais de incentivo à reabilitação urbana**, quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, IVA, ...), sobretudo quanto aos procedimentos a seguir para a sua concretização, que são iniciados por requerimento dos interessados e sempre de acordo com a sua iniciativa. Interessante também aqui de referir que, por mero efeito de “arrasto”, se passou igualmente a responder/**divulgar**, junto de um número considerável de interessados, os **benefícios fiscais** já existentes **para obras de reabilitação em imóveis/frações fora das ARU**.

Uma nota a salientar, para o **trabalho de articulação** com os *Departamentos Financeiro e de Urbanismo da CMM* e com o *Serviço de Finanças de Matosinhos*, no que se refere à operacionalização dos Benefícios Fiscais e ao desenvolvimento dos projetos de obra de reabilitação, que se tem vindo a estreitar, contribuindo decisivamente para um eficaz e célere resultado e uma maior satisfação dos munícipes/donos de obra.

Uma nota também para a atenção que foi sendo prestado, no final de 2017, à proposta no Orçamento Geral de Estado para 2018, de **alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais** em sede de obras de reabilitação, mais concretamente no que se refere aos art.º 45 e 71, que veio mesmo a concretizar-se.

A difusão de todos estes **instrumentos de apoio, de natureza financeira, regulamentar e fiscal, para obras de reabilitação urbana**, ao dispor dos interessados, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, beneficiou neste ano de 2017, de **flyers** e de **outros suportes comunicacionais** (pastas para documentação, selos, placas de obra, ...) que a Câmara Municipal entretanto criou, de ampla distribuição, e que em muito facilitaram a divulgação da informação e contribuíram para dar visibilidade a este desígnio da Reabilitação no concelho de Matosinhos.

A criação do **Balcão da Reabilitação Urbana**, instalado na Loja do Múncipe da Câmara, a funcionar em estreita articulação com a MatosinhosHabit - MH - E.M., veio dar resposta à crescente procura de informação, especialmente no que se refere aos procedimentos a seguir para a instrução/seguimento de processos de obras, sobretudo



no que respeita a imóveis/frações localizados nas ARU, mas também fora do seu limite geográfico. Este Balcão tem também por função estabelecer uma ligação, a mais direta/estreita/célere possível, entre o público interessado e os diferentes departamentos/serviços da CMM, com implicação na reabilitação urbana e como tal no trabalho que também a MatosinhosHabit - MH - E.M. desempenhou neste âmbito.

Para a concretização desta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal, foi ministrada **formação pela MH/GRU aos colaboradores do Balcão**, em matéria de Benefícios Fiscais.

Destaca-se igualmente, a criação de “menus” específicos para a **Reabilitação Urbana** nos **sites da Câmara Municipal de Matosinhos e da MatosinhosHabit - MH - E.M.**, tendo sido da responsabilidade da MH/GRU a conceção, organização e elaboração de grande parte da informação a constar (designadamente, texto de enquadramento sobre a Reabilitação Urbana no concelho e acerca das Delimitações das ARU de Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul). Regularmente selecionou-se informação (em forma de notícias) para publicação nos referidos “separadores”.

### Vistorias de segurança, salubridade e arranjo estético - visitas técnicas

Verificação das condições de habitabilidade de imóveis arrendados ou de utilização privada, para fins habitacionais ou comerciais

Em 2017 deu entrada na MatosinhosHabit - MH - E.M. **20 Requerimentos de Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, 15 a pedido de munícipes e 5 oficiosas**, seguindo os trâmites administrativos e técnicos legais competentes, muitos dos quais ainda em execução, atendendo à complexidade das situações.

Estas vieram juntar-se aos **25 processos ainda em curso e aos 11 em tramitação para a CMM, com vista à instauração do respetivo processo de contraordenação, por incumprimento do estabelecido no Auto de Vistoria**.

A montante e a somar a este trabalho, e conforme procedimento habitual, realizou-se uma série de atendimentos para responder a um número considerável de situações de



falta de condições de habitabilidade, colocadas por inquilinos particulares, que deram lugar à entrada de **39 novos processos de Pré-Vistoria**.

No que respeita aos processos de Pré-Vistoria e a demais **processos remetidos** à MatosinhosHabit - MH - E.M. pela **Câmara Municipal** e pela **Proteção Civil**, foram realizadas, no período em análise, **145 visitas técnicas e elaborados os respetivos relatórios**, para aferir da necessidade/responsabilidade/disponibilidade de realização de obras, o que conduziu, por sua vez, à realização de **ações de Mediação Técnica** com proprietários, senhorios, inquilinos e representantes de ambos, bem como à realização de diligências várias com outros serviços e/ou profissionais, internos e externos à MatosinhosHabit - MH - E.M. (designadamente com a *Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal* e com a *Associação Nacional de Proprietários – Delegação do Norte*), tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade nas habitações particulares arrendadas e no edificado em geral, com falta de condições de segurança e/ou em risco de ruína para a via pública. A acrescer nestes últimos casos, um trabalho “invisível”, moroso e delicado, relativo à identificação de proprietários de alguns imóveis, com falta de condições de segurança e/ou em risco de ruína para a via pública, que não constam em qualquer registo oficial, o que obriga ao estabelecimento de diligências várias.

Neste período, ainda a mencionar o **arquivamento de 40 processos de Pré-Vistoria**, dado terem sido repostas as condições de habitabilidade e salubridade em falta ou porque foram esgotados todos os procedimentos da mediação ao dispor, necessitando estes casos, em minoria, de prosseguir para Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, para terem resolução.

### Vistorias para determinação do nível de conservação

De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, **deram entrada 122 Requerimentos de Vistoria para determinação do nível de conservação** de imóveis/frações que vão entrar em obras de reabilitação, com o objetivo da obtenção de benefícios fiscais, ao



abrigo da delimitação das ARU (i.e., isenção de IMI e de IMT, dedução no IRS, ...), com toda a tramitação técnica e processual inerente.

Todas estas ações - pré-vistorias, vistorias de segurança, salubridade e arranjo estético (incluindo os processos encaminhados pela CMM e pela Proteção Civil) e vistorias para determinação do nível de conservação (incluindo prestação de informação sobre os apoios de natureza financeira, regulamentar e fiscal, às obras de reabilitação urbana) - traduziram-se, neste período, em **469 atendimentos presenciais**.



## GESTÃO DA QUALIDADE

### CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA NA NORMA NP EN ISO 9001:2008.

Ao longo do ano de 2017 a MatosinhosHabit - MH - E.M. procedeu às habituais auditorias de manutenção da certificação pela norma 9001:2008, dando continuidade ao terceiro ciclo de certificação (2016-2018). Todos os instrumentos de medição demonstram já a maturidade do processo. Ao longo do ano a estratégia seguida para controlo da ação da empresa demonstrou a continuidade da melhoria evidenciada no reduzido número de situações não conformes e reclamações.

A unidade orgânica deu continuidade à implementação do processo de gestão de dívidas, através da equipe multidisciplinar constituída para o efeito. Este processo foi monitorizado mensalmente, com recurso ao indicador “Taxa de cobrança anual de rendas”, que a 31 de dezembro atingiu o valor máximo de 98.70% dos valores de rendas faturados em 2017, verificando-se um aumento de 1.49% relativamente ao valor registado em 31 de dezembro de 2016.

Esta ação teve como objetivo preparar desde já a transição para a norma 9001:2015, cujo foco incide com grande ênfase no risco do negócio, sendo esta a primeira melhoria do plano de ação de transição desenhado para o efeito.

Ao longo do ano foram realizadas várias melhorias pontuais ao nível dos programas informáticos e consolidado o Business Intelligence para melhor análise da informação disponível. Foi ainda criado um WC adaptado para uso de pessoas com deficiência, entre outras melhorias registadas no sistema de qualidade.

Os vários processos da empresa, foram acompanhados através de auditoria de acompanhamento da empresa certificadora SGS, bem como de auditoria interna com recurso a auditores externos.

Também a satisfação do munícipe é uma das principais preocupações da norma ISO9001, à semelhança dos anos anteriores, a MatosinhosHabit - MH - E.M. realizou um Inquérito de satisfação obtendo um grau de satisfação global de 96.14%.



Ao longo do ano de 2017 foram registadas e tratadas 19 ações de melhoria diretamente relacionadas com a atividade da empresa. Registamos ainda uma taxa de 80.55% de cumprimento dos 36 indicadores estabelecidos para os vários processos em que se divide a atividade da empresa.

A auditoria de acompanhamento da certificação de qualidade, realizada em 28 e 29 de junho pela empresa certificadora SGS, não registou qualquer Pedido de Ação Corretiva.



## APRECIACÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO E PROPOSTA DE SUA APLICAÇÃO

A conta de “Ativos Fixos Tangíveis”, conforme nota 7 do anexo às demonstrações financeiras, apresenta um acréscimo de 36 mil euros, que respeita essencialmente à aquisição de diversos equipamentos administrativos e ainda em intervenções na melhoria do edifício sede.

A conta de Clientes, apresenta um decréscimo na ordem dos 4% face ao ano anterior, revelando o esforço iniciado em 2016 na recuperação dos débitos de renda, e sobretudo no trabalho desenvolvido junto dos arrendatários na regularização atempada das rendas que nos permitiu chegar a uma taxa de cobrança no ano de 2017 de 98,7%.

Esta situação gerou um aumento de disponibilidades possibilitando a canalização de fundos para obras e prestações de serviço de manutenção e conservação corrente nos Conjuntos Habitacionais bem como uma situação de maior equilíbrio de gestão de tesouraria.

Sendo a principal fonte de receita as rendas faturadas pelos fogos ocupados, o incumprimento da obrigação do pagamento atempado das rendas, por parte dos nossos arrendatários, surge como o nosso principal fator de risco de crédito, pelo que o esforço de cobrança de rendas tem de ser um processo continuado.

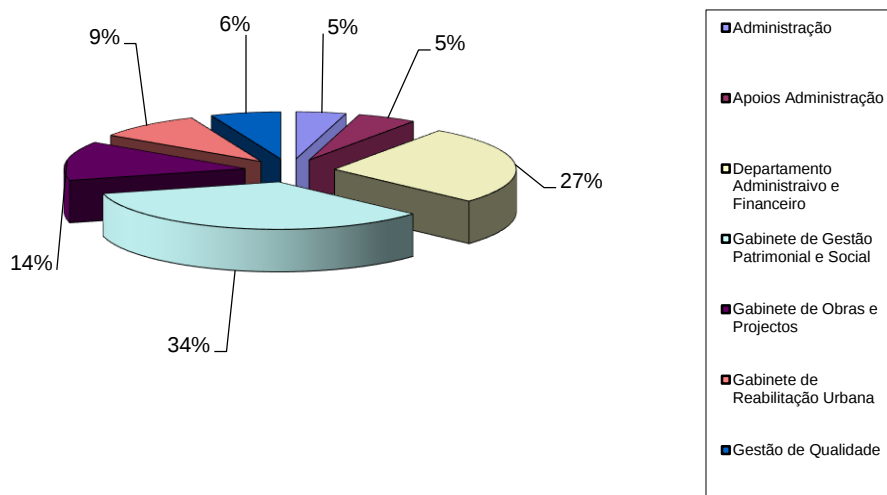
A conta de Fornecedores ascende a 334.898,68€, compatível com os prazos médios de pagamento, não existindo pagamentos em atraso que possam ser abrangidos pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

As dívidas ao Estado e outros Entes Públicos, conforme nota 11.1 do anexo ao Balanço, reflete os valores das contribuições e impostos a liquidar ao Estado, cujos pagamentos são efetuados dentro dos prazos legais.

O valor dos Gastos com Pessoal (Remunerações e Encargos Obrigatórios) ascende ao valor de 1.498.013,83€, que reflete os pagamentos das remunerações de acordo com as normas legais em vigor. Apresenta-se a sua repartição por sectores de atividade.



### Estrutura dos Encargos com Pessoal



A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos ascende a três milhões e quarenta e quatro mil euros, dos quais 2 milhões e 238 mil de euros respeitam a intervenções efetuadas nos Conjuntos Habitacionais.

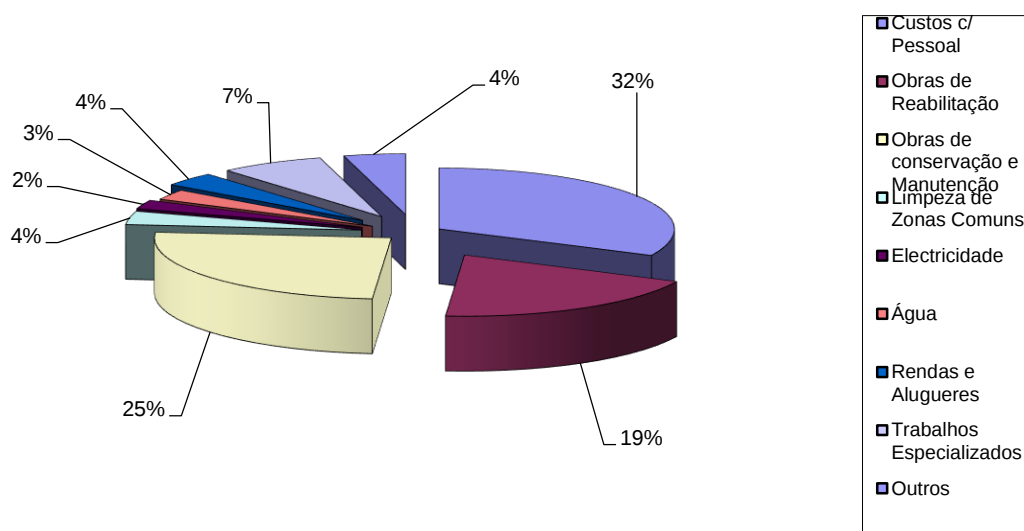
Destas intervenções, cerca de 1 milhão e 214 mil euros foram realizados em reabilitações e reparações efetuadas em fogos devolutos e coberturas /telhados dos conjuntos habitacionais, e 1 milhão e 24 mil euros em obras e prestações de serviço de manutenção e conservação corrente nos fogos e espaços comuns e exteriores.

Dos restantes, 800 mil euros, foram afetos a outros fornecimentos e serviços, conforme nota 11.5 do anexo das demonstrações financeiras, indispensáveis para a atividade desenvolvida pela empresa, nomeadamente em rendas e alugueres de equipamento, comunicações, serviços diversos onde se incluem os gastos com energia e água dos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que ascendem a 217 mil euros.



Apresenta-se de seguida a estrutura de custos inerentes à atividade da empresa.

### Estrutura de Custos



Nos Proveitos do exercício na conta “Prestações de Serviços – Rendas MH” verifica-se um acréscimo das rendas faturadas na ordem dos 12%, resultante de atualizações de renda, por força da entrada em vigor da Lei nº81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.

A rubrica de Prestações de Serviços inclui ainda o montante de 1 milhão e 214 mil euros respeitantes aos contratos de Prestação de Serviços celebrados entre o Município de Matosinhos e a MatosinhosHabit - MH - E.M. para a realização de obras de reabilitação nos Conjuntos Habitacionais. Estas obras respeitam a adjudicações contratualizadas pela MatosinhosHabit - MH - E.M. pelo montante dos contratos celebrados e cuja contabilização está expressa na conta de custos “Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM”.



A título de Subsídios à Exploração foi contabilizado o valor de 345 mil euros, respeitante ao Contrato-Programa celebrado entre a Câmara Municipal e a MatosinhosHabit - MH - E.M., de acordo com o preceituado na Lei nº 50/ 2012, de 31 de agosto.

Integrando a MatosinhosHabit - MH - E.M. o Setor Institucional das Administrações Públicas e fazendo parte das empresas reclassificadas nos subsetores regionais e locais, deve obedecer a todo o normativo a que se refere a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), pelo que todas as aquisições foram objeto de compromisso, sendo que estes foram atribuídos de acordo com os Fundos Disponíveis existentes, garantindo o risco de liquidez para as obrigações contratadas.

Apresenta-se nos anexos mapa discriminativo dos compromissos plurianuais assumidos em 2017, bem como as declarações exigidas no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

A execução do orçamento em 2017 ascendeu a 4.814.057,64€ não ultrapassando o valor do orçamento inicial previsto no montante de 4.856.234,95€.

De acordo com as peças contabilísticas apresentadas a MatosinhosHabit - MH - E.M. não está sujeita aos critérios vertidos no artigo 62º nº 1 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, ficando assim salvaguardada a sua continuidade, para exercer a sua atividade principal na promoção e gestão do parque habitacional do Município de Matosinhos.

Refere-se ainda, que após o termo do exercício não se registaram quaisquer factos contabilísticos relevantes que mereçam ser destacados.

O exercício de 2017 apresenta um resultado positivo contabilístico de 67.426,72€ propondo-se que seja levado a Resultados Transitados.



Aprovado pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit - MH - E.M., em reunião ordinária de 15 de março de 2018.

O Conselho de Administração

A Presidente,

---

(Luísa Maria Neves Salgueiro, Dra.)

O Administrador,

---

(Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia, Dr.)

A Administradora,

---

(Fernanda Perpétua Rodrigues, Dra.)



MATOSINHOSHABIT-MH, EM  
 Rua Alfredo Cunha, 99 - 1º  
 Matosinhos  
 4450-023 MATOSINHOS  
 Nr. Contrib.: 504597221  
 BALANÇO SNC

em 31 dezembro de 2017

U.M. EUR

| Rubricas                           | Notas   | Datas               |                     |
|------------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
|                                    |         | 31/12/2017          | 31/12/2016          |
| ATIVO                              |         |                     |                     |
| Ativo não corrente                 |         |                     |                     |
| Ativos fixos tangíveis             | 7       | 454 214,75          | 494 370,73          |
| Ativos intangíveis                 | 6       | 0,00                | 0,00                |
| Outros investimentos financeiros   |         | 1 323,55            | 334,01              |
|                                    |         | <u>455 538,30</u>   | <u>494 704,74</u>   |
| Ativo corrente                     |         |                     |                     |
| Clientes                           | 10.1    | 215 930,02          | 440 686,43          |
| Estado e outros entes públicos     | 11.1    | 0,00                | 6 145,31            |
| Outros créditos a receber          | 10.1    | 175 893,83          | 67 206,23           |
| Diferimentos                       |         | 6 871,94            | 14 039,76           |
| Caixa e depósitos bancários        | 4       | 614 208,01          | 573 064,57          |
|                                    |         | <u>1 012 903,80</u> | <u>1 101 142,30</u> |
| Total do Ativo                     |         | <u>1 468 442,10</u> | <u>1 595 847,04</u> |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO          |         |                     |                     |
| Capital próprio                    |         |                     |                     |
| Capital subscrito                  | 10.4    | 264 362,89          | 264 362,89          |
| Reservas legais                    |         | 81 658,22           | 81 658,22           |
| Outras reservas                    |         | 46 834,43           | 46 834,43           |
| Resultados transitados             |         | 271 447,88          | 262 696,58          |
| Resultados líquido do período      |         | 67 426,72           | 9 083,72            |
| Total do capital próprio           |         | <u>731 730,14</u>   | <u>664 635,84</u>   |
| Passivo                            |         |                     |                     |
| Passivo não corrente               |         |                     |                     |
| Financiamentos obtidos             | 8, 10.2 | 60 201,88           | 109 350,13          |
|                                    |         | <u>60 201,88</u>    | <u>109 350,13</u>   |
| Passivo corrente                   |         |                     |                     |
| Fornecedores                       | 10.2    | 334 898,68          | 449 550,19          |
| Estado e outros entes públicos     | 11.1    | 85 489,16           | 71 609,19           |
| Financiamentos obtidos             | 8, 10.2 | 49 267,35           | 73 313,55           |
| Outras dívidas a pagar             | 10.2    | 206 854,89          | 194 286,37          |
| Diferimentos                       |         | 0,00                | 33 101,77           |
|                                    |         | <u>676 510,08</u>   | <u>821 861,07</u>   |
| Total do passivo                   |         | <u>736 711,96</u>   | <u>931 211,20</u>   |
| Total do capital próprio e passivo |         | <u>1 468 442,10</u> | <u>1 595 847,04</u> |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

( Dr. Paulo Pinto)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(A Presidente, Dr.ª Luísa Salgueiro)

(O Administrador, Dr. Tiago Maia)

(A Administradora, Dr.ª Fernanda Rodrigues)

Matosinhos, 15 de março de 2018



MATOSINHOSHABIT-MH, EM

Rua Alfredo Cunha, 99 - 1º

Matosinhos

4450-023 MATOSINHOS

Nr. Contrib.: 504597221

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SNC

U.M. EUR

| RENDIMENTOS E GASTOS                               | NOTAS | PERÍODOS      |               |
|----------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
|                                                    |       | 2017          | 2016          |
| Vendas e serviços prestados                        | 11.3  | 4 551 015,44  | 3 792 271,71  |
| Subsídios à exploração                             | 11.4  | 345 000,00    | 346 104,78    |
| Fornecimentos e serviços externos                  | 11.5  | -3 044 059,88 | -2 709 403,32 |
| Gastos com o pessoal                               | 11.6  | -1 498 013,83 | -1 284 328,79 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 10.3  | -178 173,53   | -11 129,49    |
| Outros rendimentos                                 | 11.7  | 17 290,88     | 7 465,92      |
| Outros gastos                                      | 11.8  | -11 897,67    | -43 131,03    |
| Resultado antes de depreciações, financiamento ... |       | 181 161,41    | 97 849,78     |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização   | 6, 7  | -76 915,64    | -67 793,86    |
| Resultado operacional (antes de gastos fin. imp.)  |       | 104 245,77    | 30 055,92     |
| Juros e gastos similares suportados                | 10.5  | -4 997,09     | -7 324,82     |
| Resultados antes de impostos                       |       | 99 248,68     | 22 731,10     |
| Imposto sobre o rendimento do período              |       | -31 821,96    | -13 647,38    |
| Resultado líquido do período                       |       | 67 426,72     | 9 083,72      |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dr. Paulo Pinto)

(A Presidente, Dr.ª Luísa Salgueiro)

(O Administrador, Dr. Tiago Maia)

(A Administradora, Dr.ª Fernanda Rodrigues)

Matosinhos, 15 de março de 2018



**MATOSINHOS HABIT - MH, EM**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

| RUBRICA                                                             | NOTAS | PERÍODOS           |                    |
|---------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
|                                                                     |       | 31/12/2017         | 31/12/2016         |
| <u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - método directo</u> |       |                    |                    |
| Recebimentos de clientes                                            |       | 4 637 739,14       | 4 031 524,35       |
| Pagamentos a fornecedores                                           |       | (3 157 241,59)     | (2 585 918,30)     |
| Pagamentos ao pessoal                                               |       | (1 484 243,37)     | (1 284 356,29)     |
| Caixa gerada pelas operações                                        |       | (3 745,82)         | 161 249,76         |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento                 |       | 12 097,73          | (25 792,44)        |
| Outros recebimentos/pagamentos                                      |       | 147 742,73         | 238 219,85         |
| <b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>                       |       | <b>156 094,64</b>  | <b>373 677,17</b>  |
| <u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>               |       |                    |                    |
| Pagamentos respeitantes a:                                          |       |                    |                    |
| Ativos fixos tangíveis                                              |       | (36 759,66)        | (28 941,37)        |
| Ativos intangíveis                                                  |       | -                  | -                  |
|                                                                     |       | (36 759,66)        | (28 941,37)        |
| Recebimentos provenientes de:                                       |       |                    |                    |
| Ativos fixos tangíveis                                              |       | -                  | -                  |
|                                                                     |       | -                  | -                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>           |       | <b>(36 759,66)</b> | <b>(28 941,37)</b> |
| <u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>                                  |       |                    |                    |
| Recebimentos provenientes de:                                       |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                                              |       | -                  | -                  |
|                                                                     |       | -                  | -                  |
| Pagamentos respeitantes a:                                          |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                                              |       |                    |                    |
| Amortizações cont. locação financeira                               |       | (73 194,45)        | (83 449,57)        |
| Juros e gastos similares                                            |       | (4 997,09)         | (7 324,82)         |
|                                                                     |       | (78 191,54)        | (90 774,39)        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>          |       | <b>(78 191,54)</b> | <b>(90 774,39)</b> |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1) + (2) + (3)               |       | 41 143,44          | 253 961,41         |
| Efeito das diferenças de câmbio                                     |       |                    |                    |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                      | 4     | 573 064,57         | 319 103,16         |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                         | 4     | 614 208,01         | 573 064,57         |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Dr. Paulo Pinto)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(A Presidente, Dr.ª Luísa Salgueiro)

(O Administrador, Dr. Tiago Maia)

(A Administradora, Dr.ª Fernanda Rodrigues)

Matosinhos, 15 de março de 2018



**MATOSINHOS HABIT - MH, EM**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

| U.M. EUR                                                             |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------|-----------|
| Capital próprio                                                      |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       | Resultado |
|                                                                      | Notas | Capital subscrito | Outros instrumentos de cap. próprio | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transferidos | Ajust. em activos financeiros | Outras variações no cap. próprio | Resultado líquido do período | Total |           |
| Posição em 01.01.2016                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Alterações no período                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior                   |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Alterações de políticas contabilísticas                              |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio                    |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Total de alterações no período                                       |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Resultado líquido do período                                         |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Resultado integral                                                   |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Operações com detentores de capital no período                       |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Realização de capital                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Distribuições                                                        |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Outras operações                                                     |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Total operações com detentores de capital                            |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Posição em 31.12.2016                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| 6=1+2+3+5                                                            |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| 264 362,89 - 81 658,22 46 834,43 236 814,01 - - 26 882,57 665 552,12 |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Alterações no período                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior                   |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Alterações de políticas contabilísticas                              |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio                    |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Total de alterações no período                                       |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Resultado líquido do período                                         |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Resultado integral                                                   |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Operações com detentores de capital no período                       |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Realização de capital                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Distribuições                                                        |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Outras operações                                                     |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Total operações com detentores de capital                            |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| Posição em 31.12.2017                                                |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| 6=1+2+3+5                                                            |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |
| 264 362,89 - 81 658,22 46 834,43 271 447,88 - - 67 426,72 731 730,14 |       |                   |                                     |                 |                 |                         |                               |                                  |                              |       |           |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Dr. Paulo Pinto)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(A. Presidente, Dr.ª Luisa Salgueiro)

(O. Administrador, Dr. Tiago Maia)

(A. Administradora, Dr.ª Fernanda Rodrigues)

Matosinhos, 15 de março de 2018

## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE: Matosinhoshabit

ANO: 2017

| Recebimentos                       |              | Pagamentos                         |              |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|
| Saldo da Gerência anterior         | 573 054,57   | Despesas Orçamentais               | 4 592 140,12 |
| Execução Orçamental ... 518 374,72 |              | Correntes ..... 4 482 186,01       |              |
| Operações de Tesouraria 54 679,85  |              | Capital ..... 109 954,11           |              |
| Receitas Orçamentais .....         | 4 649 836,87 | Operações de Tesouraria            | 776 576,45   |
| Correntes ..... 4 649 836,87       |              | Saldo para a Gerência Seguinte     | 614 208,01   |
| Capital ..... 0,00                 |              | Execução Orçamental ... 576 071,47 |              |
| Outras .....                       |              | Operações de Tesouraria 38 136,54  |              |
| Operações de Tesouraria            | 760 033,14   |                                    |              |
| Total .....                        | 5 982 924,58 | Total .....                        | 5 982 924,58 |

O TOC

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****MatosinhosHabit****1 — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO**

Designação da entidade: MatosinhosHabit Entidade Empresarial Municipal  
Sede: Rua Alfredo Cunha 99-1º Código Postal 4450-023 Matosinhos

**2 — REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2.1. Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 20 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 20 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

**2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Não se registaram no período quaisquer alterações das políticas contabilísticas relativamente às utilizadas no período anterior, não houve necessidade de proceder a qualquer reclassificação das quantias comparativas decorrente de quaisquer erros reportados a períodos anteriores e não se registaram alterações significativas do âmbito da atividade da Empresa que possam prejudicar a comparabilidade dos itens das demonstrações financeiras ou pôr em causa a característica qualitativa das informações disponibilizadas.

**3 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS****3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (NCRF).

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

**Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.



MatosinhosHabit

Os ativos intangíveis que se encontram reconhecidos compreendem essencialmente programas de computador.

Estes ativos, de vida útil finita, são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, durante um período de 3 anos.

#### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, numa base duodecimal, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

|                                | Anos  |
|--------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções | 10-20 |
| Equipamento de transporte      | 4     |
| Equipamento administrativo     | 3-8   |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 5-8   |

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/ retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

#### Locações

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Nas locações financeiras, o custo do ativo é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

#### Instrumentos financeiros

- i) Dívidas de terceiros



MatosinhosHabit

As dívidas de terceiros são registadas ao custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo amortizado (usando o método do juro efetivo). O seu não reconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

iv) Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

Os montantes relativos ao FCT são registados como ativo, na rubrica "Outros investimentos financeiros", correspondendo às entregas efetuadas, passíveis de reembolso ao empregador em qualquer situação de cessação do contrato de trabalho.

v) Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

vi) Regime de acréscimo

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o regime de acréscimo pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas Outros créditos a receber, outras dívidas a pagar ou Diferimentos.

vii) Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento,

Página 3 de 13



MatosinhosHabit

a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

viii) Imposto sobre o rendimento do período

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"), a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, a uma taxa de 21% da matéria coletável acrescida de 1,50% a título de Derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88.º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

ix) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias, quando aplicável, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

x) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

i) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de

Página 4 de 13



MatosinhosHabit

clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos. Para além desta demonstração de fluxos de caixa está incluído nas demonstrações financeiras um fluxo de caixa elaborado pela ótica orçamental.

### 3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4 — FLUXOS DE CAIXA

### 4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2017, o saldo de caixa e de depósitos bancários decompunha-se da seguinte forma:

| Meios financeiros líquidos constantes do balanço |                            | Saldo<br>31-12-2017 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Caixa                                            | Numerário                  | 5.150,09            |
|                                                  | ...                        |                     |
| Depósitos bancários                              | Depósitos à ordem          | 609.057,92          |
|                                                  | Outros depósitos bancários | -                   |
|                                                  | ...                        |                     |
| <b>Totais</b>                                    |                            | <b>614.208,01</b>   |

| Meios financeiros líquidos constantes do balanço |                            | Saldo<br>31-12-2016 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Caixa                                            | Numerário                  | 5.101,74            |
|                                                  | ...                        |                     |
| Depósitos bancários                              | Depósitos à ordem          | 567.962,83          |
|                                                  | Outros depósitos bancários | -                   |
|                                                  | ...                        |                     |
| <b>Totais</b>                                    |                            | <b>573.064,57</b>   |

## 5 — PARTES RELACIONADAS

A empresa é detida a 100% pelo Município de Matosinhos, tendo celebrado neste exercício contratos-programa para financiamento da atividade no montante de 345.000,00 euros (Subsídio à exploração).



MatosinhosHabit

**6 — ATIVOS INTANGÍVEIS****6.1 Divulgações sobre ativos intangíveis**

- a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

|                         | Anos |
|-------------------------|------|
| Programas de computador | 3    |

- b) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante os anos de 2017 e 2016 são os que se segue:

| ATIVO BRUTO                    | Saldo inicial<br>01/01/2017 | Aumentos    | Alienações  | Transferências/<br>Abates | Saldo Final<br>31/12/2017 |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------|-------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>44 – ATIVOS INTANGÍVEIS</b> |                             |             |             |                           |                           |
| Programas de computador        | 10.606,29                   | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 10.606,29                 |
| Outros ativos intangíveis      | 0,00                        | 0,00        | 0,00        | 0,00                      | 0,00                      |
| <b>Total</b>                   | <b>10.606,29</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>10.606,29</b>          |

| AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS        | Saldo inicial<br>01/01/2017 | Reforço     | Anulação/<br>Reversão | Saldo Final<br>31/12/2017 |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>44 - ATIVOS INTANGÍVEIS</b> |                             |             |                       |                           |
| Programas de computador        | 10.606,29                   | 0,00        | 0,00                  | 10.606,29                 |
| Outros ativos intangíveis      | 0,00                        | 0,00        | 0,00                  | 0,00                      |
| <b>Total</b>                   | <b>10.606,29</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>10.606,29</b>          |

| ATIVO BRUTO                    | Saldo inicial<br>01/01/2016 | Aumentos      | Alienações  | Transferências/<br>Abates | Saldo Final<br>31/12/2016 |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>44 – ATIVOS INTANGÍVEIS</b> |                             |               |             |                           |                           |
| Programas de computador        | 9.809,25                    | 797,04        | 0,00        | 0,00                      | 10.606,29                 |
| Outros ativos intangíveis      | 0,00                        | 0,00          | 0,00        | 0,00                      | 0,00                      |
| <b>Total</b>                   | <b>9.809,25</b>             | <b>797,04</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>10.606,29</b>          |

| AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS        | Saldo inicial<br>01/01/2016 | Reforço         | Anulação/<br>Reversão | Saldo Final<br>31/12/2016 |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>44 - ATIVOS INTANGÍVEIS</b> |                             |                 |                       |                           |
| Programas de computador        | 6.156,29                    | 4.450,00        | 0,00                  | 10.606,29                 |
| Outros ativos intangíveis      | 0,00                        | 0,00            | 0,00                  | 0,00                      |
| <b>Total</b>                   | <b>6.156,29</b>             | <b>4.450,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>10.606,29</b>          |

**7 — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS****7.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis**

MatosinhosHabit

## a) Bases de mensuração usadas

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

## b) Método de depreciação usado

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

## c) Os movimentos na rubrica ativos fixos tangíveis durante os anos de 2017 e 2016 são os que se segue:

| ATIVO BRUTO                        | Saldo inicial<br>01/01/2017 | Aumentos         | Alienações  | Transferências/<br>Abates | Saldo Final<br>31/12/2017 |
|------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>43 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> |                             |                  |             |                           |                           |
| Terrenos e recursos naturais       |                             |                  |             |                           |                           |
| Edifícios e Outras Construções     | 661.899,28                  | 15.756,92        |             |                           | 677.656,20                |
| Equipamento Básico                 | 159,00                      | 0,00             |             |                           | 159,00                    |
| Equipamento de Transporte          | 88.360,00                   | 0,00             |             | -39.360,00                | 49.000,00                 |
| Equipamento Administrativo         | 422.772,37                  | 17.116,53        |             |                           | 439.888,90                |
| Ativos biológicos                  | 0,00                        | 0,00             |             |                           | 0,00                      |
| Outras Ativos fixos tangíveis      | 44.334,26                   | 3.886,21         |             | 39.360,00                 | 87.580,47                 |
| <b>Total</b>                       | <b>1.217.524,91</b>         | <b>36.759,66</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>1.254.284,57</b>       |

| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS             | Saldo inicial<br>01/01/2017 | Reforço          | Transferências/<br>Abates | Saldo Final<br>31/12/2017 |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>438 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> |                             |                  |                           |                           |
| Terrenos e recursos naturais        |                             |                  |                           |                           |
| Edifícios e Outras Construções      | 281.464,02                  | 37.707,78        | -                         | 319.171,80                |
| Equipamento Básico                  | 159,00                      | 0,00             | -                         | 159,00                    |
| Equipamento de Transporte           | 21.656,25                   | 11.781,25        | -                         | 33.437,50                 |
| Equipamento Administrativo          | 375.399,83                  | 21.754,57        | -                         | 397.154,40                |
| Equipamentos biológicos             | 0,00                        | 0,00             | -                         | 0,00                      |
| Outras Ativos fixos tangíveis       | 44.475,08                   | 5.672,04         | -                         | 50.147,12                 |
| <b>Total</b>                        | <b>723.154,18</b>           | <b>76.915,64</b> | <b>0,00</b>               | <b>800.069,82</b>         |

| ATIVO BRUTO                        | Saldo inicial<br>01/01/2016 | Aumentos          | Alienações  | Transferências/<br>Abates | Saldo Final<br>31/12/2016 |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>43 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> |                             |                   |             |                           |                           |
| Terrenos e recursos naturais       |                             |                   |             |                           |                           |
| Edifícios e Outras Construções     | 651.893,23                  | 10.006,05         | -           | -                         | 661.899,28                |
| Equipamento Básico                 | 159,00                      | 0,00              | -           | -                         | 159,00                    |
| Equipamento de Transporte          | 40.000,00                   | 39.360,00         | -           | -                         | 88.360,00                 |
| Equipamento Administrativo         | 366.722,96                  | 56.049,41         | -           | -                         | 422.772,37                |
| Ativos biológicos                  | 0,00                        | 0,00              | -           | -                         | 0,00                      |
| Outras Ativos fixos tangíveis      | 43.704,32                   | 629,94            | -           | -                         | 44.334,26                 |
| <b>Total</b>                       | <b>1.111.479,51</b>         | <b>106.045,40</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>1.217.524,91</b>       |

Página 7 de 13



MatosinhosHabit

| DEPRECIÇÕES ACUMULADAS              | Saldo inicial<br>01/01/2016 | Reforço          | Transferências<br>/ Abates | Saldo Final<br>31/12/2016 |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>438 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> |                             |                  |                            |                           |
| Terrenos e recursos naturais        |                             |                  |                            |                           |
| Edifícios e Outras Construções      | 247.696,57                  | 33.767,45        | -                          | 281.464,02                |
| Equipamento Básico                  | 159,00                      | 0,00             | -                          | 159,00                    |
| Equipamento de Transporte           | 9.406,25                    | 12.250,00        | -                          | 21.656,25                 |
| Equipamento Administrativo          | 359.062,30                  | 16.337,53        | -                          | 375.399,83                |
| Equipamentos biológicos             | 0,00                        | 0,00             | -                          | -                         |
| Outras Ativos fixos tangíveis       | 43.486,20                   | 988,88           | -                          | 44.475,08                 |
| <b>Total</b>                        | <b>659.810,32</b>           | <b>63.343,86</b> | <b>0,00</b>                | <b>723.154,18</b>         |

## 8 — LOCAÇÕES

### 8.1 Locações financeiras - Locatários:

- a) Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:

|                                    | Valor Presente |
|------------------------------------|----------------|
|                                    | 31-Dez-2017    |
| Não mais de 1 ano                  | 49.267,35      |
| Mais de 1 ano e não mais de 5 anos | 60.201,88      |
| Mais do que 5 anos                 | 0,00           |
|                                    | 109.469,20     |

- b) Descrição dos acordos de locação financeira em vigor em 31 de dezembro de 2017:

| Nº contrato | Locadora  | Data início | Data fim   | Bem locado                  | Valor do contrato |
|-------------|-----------|-------------|------------|-----------------------------|-------------------|
| 1561345400  | BPI       | 14/07/2015  | 25/08/2020 | Viatura Volvo S 40 Diesel   | 41.500            |
| 211850      | Santander | 15/05/2016  | 15/05/2020 | Equipamento Ar Condicionado | 37.744,03         |
| 202132      | Santander | 15/06/2013  | 15/06/2018 | Telhado amovível            | 246.000,00        |
| 215857      | Santander | 15/12/2016  | 12/12/2022 | Equipamento Desobstrução    | 39.360,00         |

## 9 — ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

### 9.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 15 de março de 2018.

### 9.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.



**10 — INSTRUMENTOS FINANCEIROS****10.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade**

|                           | Valor Bruto  | Perdas por imparidade | Quantia escriturada |
|---------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| Clientes                  | 1.054.259,40 | 838.329,38            | 215.930,02          |
| Outros créditos a receber | 259.206,47   | 83.312,64             | 175.893,83          |

**10.2 Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado**

|                                                 | Quantia escriturada<br>31.12.2017 | Quantia escriturada<br>31.12.2016 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Fornecedores, c/c                               | 288.798,06                        | 418.463,96                        |
| Fornecedores – Cauções                          | 22.941,45                         | 28.070,17                         |
| Fornecedores – faturas em receção e conferência | 23.159,17                         | 3.016,06                          |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>334.898,68</b>                 | <b>449.550,19</b>                 |
| Empréstimos bancários                           | -                                 | -                                 |
| Locações financeiras                            | 109.469,23                        | 182.663,68                        |
| <b>FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b>                   | <b>109.469,23</b>                 | <b>182.663,68</b>                 |
| Credores por acréscimo de gastos                | 188.496,10                        | 173.844,02                        |
| Outros Credores                                 | 18.358,79                         | 20.442,35                         |
| <b>OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR</b>                   | <b>206.854,89</b>                 | <b>194.286,37</b>                 |

**10.3 Perda por imparidade em ativos financeiros**

Para os ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor através de resultados e relativamente aos quais se verificaram indícios de imparidade, a Empresa avaliou as imparidades respetivas.

Durante o exercício findo em 31-12-2017, ocorreram os seguintes movimentos em perdas por imparidade:

| Imparidades reconhecidas        | Saldo inicial     | Reforço           | Reversão | Saldo final       |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| Imparidade de clientes          | 660.155,85        | 178.173,53        | -        | 838.329,38        |
| Imparidade de dívidas a receber | 83.312,64         | -                 | -        | 83.312,64         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>743.468,49</b> | <b>178.173,53</b> | <b>-</b> | <b>921.642,02</b> |

As imparidades decorrem da significativa dificuldade financeira, incumprimento no pagamento ou probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

**10.4 Montante de capital social**

Em 31 de Dezembro de 2017 o capital social da MatosinhosHabit era 100% detido pela Câmara Municipal de Matosinhos

**10.5 Gasto de juros para passivos financeiros**

O total de gastos de juros para os passivos financeiros, discrimina-se como se segue:



MatosinhosHabit

| Passivos Financeiros  | 31/12/2017      |
|-----------------------|-----------------|
| Empréstimos bancários | -               |
| Locações financeiras  | 4.997,09        |
| <b>Total</b>          | <b>4.997,09</b> |

## 11— OUTRAS INFORMAÇÕES

### 11.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

| (EUR)                                                |            |             |
|------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estado e Outros Entes Públicos                       | 31/12/2017 | 31/12/2016  |
| <b>Ativo</b>                                         |            |             |
| Estimativa de imposto+ tributação autónoma + derrama | 0,00       | (13.647,38) |
| Pagamento por conta                                  | 0,00       | 17.484,45   |
| Pagamento Especial por Conta                         | 0,00       | 1.684,60    |
| Retenção na fonte IRC                                | 0,00       | 623,64      |
|                                                      |            | 6.145,31    |
| <b>Passivo</b>                                       |            |             |
| Estimativa de imposto+ tributação autónoma + derrama | 31.821,96  | -           |
| Retenção na fonte IRC                                | (623,64)   | -           |
| Pagamento por conta                                  | (3.445,02) | -           |
| Pagamento Especial por Conta                         | -          | -           |
| Retenção IRS, Rendimentos prediais e sobretaxa       | 18.426,88  | 18.652,76   |
| IVA                                                  | 7.467,00   | 26.415,78   |
| Contribuições para a Segurança Social                | 31.841,98  | 26.540,65   |
|                                                      | 85.489,16  | 71.609,19   |

### 11.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2017 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, de acordo com a informação que se segue:

| Banco | Beneficiário | Descrição | Valor      |
|-------|--------------|-----------|------------|
| CGD   | DGCI         | IRC 2003  | 181.059,48 |
| CGD   | DGCI         | IRC 2004  | 159.942,44 |
| CGD   | DGCI         | IRC 2005  | 233.146,30 |

É convicção do Conselho de Administração que relativamente ao presente processo não resultarão encargos adicionais para a empresa.

### 11.3 Serviços prestados

As Prestações de serviços incluem o valor de 3.326.482,12 euros que diz respeito à totalidade de faturação emitida aos nossos arrendatários por rendas emitidas.

Esta rubrica inclui também o valor de 1.214.013,12 euros, que diz respeito a contratos celebrados entre a MatosinhosHabit e a Câmara Municipal de Matosinhos.

Página 10 de 13



#### 11.4 Subsídios à exploração

No âmbito de vários Contratos Programa efetuados com a Câmara Municipal de Matosinhos contabilizamos 345.000,00 euros como proveito em 2017.

#### 11.5 Fornecimentos e serviços externos

Quadro comparativo dos gastos com fornecimentos e serviços externos

|                             | (EUR)               |                     |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
|                             | 2017                | 2016                |
| Subcontratos                | 2.238.233,34        | 1.885.603,63        |
| Trabalhos especializados    | 294.339,34          | 273.363,05          |
| Publicidade                 | 10.992,51           | 146,09              |
| Vigilância e segurança      | 23.529,61           | 17.740,67           |
| Honorários                  | 0                   | 0                   |
| Comissões                   | 0                   | 0                   |
| Conservação e reparação     | 29.222,45           | 30.159,31           |
| Materiais                   | 9.544,95            | 12.809,23           |
| Energia e fluidos           | 225.381,72          | 212.036,09          |
| Deslocações e estadas       | 5.273,92            | 10.230,72           |
| Rendas e alugueres          | 146.934,03          | 147.169,60          |
| Comunicação                 | 39.403,71           | 40.484,81           |
| Seguros                     | 3.626,18            | 4.796,38            |
| Contencioso                 | 2.725,49            | 8.183,27            |
| Limpeza, higiene e conforto | 13.600,50           | 15.138,07           |
| Outros Serviços             | 1.252,13            | 51.542,40           |
| <b>Totais</b>               | <b>3.044.059,88</b> | <b>2.709.403,32</b> |

#### 11.6 Gastos com pessoal

O detalhe da rubrica de "Gastos com o pessoal" é como segue:

|                                 | (EUR)               |                     |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | 2017                | 2016                |
| Remunerações órgãos sociais     | 55.315,68           | 47.281,20           |
| Remunerações do pessoal         | 1.131.481,57        | 966.840,44          |
| Encargos sobre remunerações     | 270.005,81          | 230.690,95          |
| Seguros de acidente no trabalho | 11.091,48           | 9.361,09            |
| Gastos de ação Social           | 20.041,25           | 20.755,76           |
| Outros gastos com pessoal       | 10.078,04           | 9.399,35            |
| <b>Totais</b>                   | <b>1.498.013,83</b> | <b>1.284.328,79</b> |



MatosinhosHabit

**11.7 Outros Rendimentos**

A rubrica de "Outros Rendimentos" tem no período 2017 e 2016 a seguinte composição:

|                          | 2017             | 2016            |
|--------------------------|------------------|-----------------|
| Outros rendimentos       |                  |                 |
| Venda de energia         | 2.696,90         | 4.611,05        |
| Juros de obras coercivas | 8.671,12         | -               |
| Outros                   | 5.922,86         | 2.854,87        |
|                          | <b>17.290,88</b> | <b>7.465,92</b> |

**11.8 Outros gastos**

A rubrica de "Outros Gastos" tem no período 2017 e 2016 a seguinte composição:

|                             | 2017             | 2016             |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Outros gastos               |                  |                  |
| Impostos                    | 3.069,66         | 1.956,27         |
| Dívidas incobráveis         | -                | 24.043,98        |
| Outros                      | -                | -                |
| Sessões de formação         | -                | 2.487,33         |
| Projetos de inclusão social | -                | 8.658,01         |
| Outros                      | 8.828,01         | 5.985,44         |
|                             | <b>11.897,67</b> | <b>43.131,03</b> |

**12— DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS****12.1 Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:**

A Empresa não está em mora no pagamento de contribuições e impostos ao Estado.

**12.2 Código Contributivo (art.º 210º):**

A Empresa não tem dívidas vencidas e em mora à Segurança Social.

**12.3 Remunerações dos órgãos sociais**

Os membros do Conselho de Administração tiveram remunerações até 31 de dezembro de 2017 no valor total de 55.315,68 euros.

**12.4** Tendo sido alterado a totalidade dos órgãos sociais da Empresa, foi elaborado o fecho de contas intercalares 26 de Outubro de 2017

**12.5 Identificação dos Órgãos Sociais**

MatosinhosHabit

---

**12.5.1 Período de 1 de janeiro de 2017 a 26 de outubro de 2017**  
**Conselho de Administração**

Dr. Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro  
NIF 220819785  
Cargo: Presidente

Engª Olga Maria Costa Maia  
NIF 156038935  
Cargo: Vogal

Helena Adelina Simões Nunes Vaz  
NIF 179212184  
Cargo: Vogal

**Fiscal Único**  
Horwath Associados, SROC Lda.  
NIF 506 942 155  
Cargo: SROC nº 186

**12.5.2 Período de 27 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**  
**Conselho de Administração**

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro  
NIF: 192254731  
Cargo: Presidente

Dr. Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia  
NIF: 233754539  
Cargo: Vogal

Dra. Fernanda Perpétua Rodrigues  
NIF: 137150679  
Cargo: Vogal

**Fiscal Único**  
Horwath Associados, SROC Lda.  
NIF 506 942 155  
Cargo: SROC nº 186

Matosinhos, 15 de março de 2018

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

---

(Dr.  
Paulo

---

(A Presidente, Dra.

---

(O Administrador, Dr.

---

(A Administradora, Dra. Fern

---

Página 13 de 13





## DECLARAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da MatosinhosHabit e o Administrador Executivo, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artº. 15º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 22/2015, de 17 de março, declaram que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na base de dados.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Luísa Maria Neves Salgueiro, Dra.)

O Administrador Executivo,

(Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia, Dr.)

NIPC - 504597221 | CAPITAL SOCIAL 1.362,89 €

Rua Alfredo Cunha, nº 99, 1º  
4455-023 Matosinhos

telefone (+351) 22 939 99 90  
fax (+351) 22 939 99 95

web [www.matosinhoshabit.eu](http://www.matosinhoshabit.eu)  
e-mail [geral@matosinhoshabit.eu](mailto:geral@matosinhoshabit.eu)





## DECLARAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da MatosinhosHabit e o Administrador Executivo, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do artº. 15º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 22/2015, de 17 de março, elenca de forma analítica, todos os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017, conforme mapa anexo.

Mais informa que a essa data não existem quaisquer pagamentos em atraso.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Luísa Maria Neves Salgueiro, Dra.)

O Administrador Executivo,

(Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia, Dr.)

NIPC - 504597221 | CAPITAL SOCIAL 4.362,89 €

Rua Alfredo Cunha, nº 99, 1º  
4455-023 Matosinhos

telefone (+351) 22 939 99 90  
fax (+351) 22 939 99 95

web [www.matosinhoshabit.eu](http://www.matosinhoshabit.eu)  
e-mail [geral@matosinhoshabit.eu](mailto:geral@matosinhoshabit.eu)



987 17

**Compromissos Plurianuais Assumidos em 2017**

| Descrição                                               | Fornecedor                                                          | 2017   | 2018     | 2019     | 2020   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|--------|
| Contrato de prestação de serviços para gestão de frotas | Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de informação, EM, SA | 743,40 | 1 278,40 | 1 278,40 | 531,00 |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_



177  
88

| Nº DE AGREGADO | VALOR EM DÉBITO<br>( alínea b) do artigo 35º da Lei nº 8/2012, de<br>12 de Fevereiro) |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 4              | 1 167,95                                                                              |
| 6              | 330,00                                                                                |
| 7              | 20,00                                                                                 |
| 13             | 1 364,34                                                                              |
| 15             | 30,16                                                                                 |
| 20             | 185,54                                                                                |
| 21             | 2 635,34                                                                              |
| 23             | 2 410,84                                                                              |
| 36             | 186,28                                                                                |
| 37             | 5 706,34                                                                              |
| 38             | 104,35                                                                                |
| 39             | 4 241,80                                                                              |
| 43             | 1 282,32                                                                              |
| 44             | 1 635,17                                                                              |
| 51             | 10,00                                                                                 |
| 53             | 1 525,88                                                                              |
| 61             | 5,00                                                                                  |
| 65             | 405,20                                                                                |
| 68             | 444,00                                                                                |
| 71             | 429,85                                                                                |
| 93             | 5,01                                                                                  |
| 118            | 962,87                                                                                |
| 125            | 4 598,26                                                                              |
| 127            | 1 252,30                                                                              |
| 141            | 1 282,00                                                                              |
| 142            | 4 605,40                                                                              |
| 145            | 651,60                                                                                |
| 154            | 5 766,84                                                                              |
| 155            | 353,63                                                                                |
| 179            | 261,45                                                                                |
| 180            | 779,50                                                                                |
| 200            | 292,67                                                                                |
| 215            | 777,60                                                                                |
| 230            | 69,30                                                                                 |
| 235            | 475,24                                                                                |
| 236            | 1 397,16                                                                              |
| 237            | 205,32                                                                                |
| 238            | 942,18                                                                                |
| 241            | 729,66                                                                                |
| 248            | 2 340,39                                                                              |
| 250            | 728,38                                                                                |
| 251            | 938,58                                                                                |
| 258            | 192,83                                                                                |
| 259            | 146,54                                                                                |
| 261            | 684,60                                                                                |
| 264            | 950,53                                                                                |
| 275            | 1 461,63                                                                              |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



|     |          |
|-----|----------|
| 281 | 50,35    |
| 286 | 509,30   |
| 288 | 1 844,93 |
| 293 | 25,36    |
| 299 | 52,57    |
| 301 | 5 044,20 |
| 304 | 101,53   |
| 306 | 35,00    |
| 307 | 1 259,75 |
| 308 | 109,67   |
| 309 | 949,83   |
| 311 | 185,99   |
| 313 | 153,29   |
| 314 | 246,99   |
| 315 | 9,40     |
| 316 | 17,22    |
| 318 | 1 200,00 |
| 324 | 723,72   |
| 325 | 673,35   |
| 326 | 120,00   |
| 454 | 1 512,85 |
| 461 | 560,00   |
| 467 | 5 154,13 |
| 477 | 2 001,93 |
| 481 | 763,63   |
| 485 | 110,87   |
| 488 | 2 340,32 |
| 492 | 45,00    |
| 503 | 3 981,04 |
| 509 | 195,24   |
| 514 | 192,79   |
| 520 | 515,50   |
| 525 | 680,09   |
| 527 | 685,74   |
| 528 | 540,00   |
| 531 | 71,45    |
| 533 | 3 500,50 |
| 542 | 16,25    |
| 545 | 101,15   |
| 561 | 367,11   |
| 569 | 18,36    |
| 585 | 500,00   |
| 586 | 10,00    |
| 591 | 9 924,68 |
| 596 | 6 458,00 |
| 598 | 493,02   |
| 602 | 211,78   |
| 612 | 172,17   |
| 621 | 3 537,03 |
| 622 | 3 850,00 |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

M,

|      |           |
|------|-----------|
| 623  | 3 453,57  |
| 627  | 379,42    |
| 632  | 35,88     |
| 650  | 1 400,50  |
| 667  | 1 371,20  |
| 690  | 143,88    |
| 705  | 41,68     |
| 706  | 141,81    |
| 712  | 1 363,12  |
| 723  | 181,46    |
| 750  | 72,95     |
| 765  | 2 800,59  |
| 776  | 1 101,35  |
| 797  | 1 215,59  |
| 802  | 46,36     |
| 813  | 103,78    |
| 816  | 77,27     |
| 825  | 3 500,00  |
| 835  | 2 154,81  |
| 838  | 356,00    |
| 854  | 665,42    |
| 875  | 494,70    |
| 883  | 3 309,47  |
| 888  | 2 109,12  |
| 912  | 2 640,43  |
| 941  | 717,80    |
| 947  | 110,91    |
| 953  | 26,55     |
| 967  | 56,85     |
| 976  | 350,00    |
| 977  | 1 675,25  |
| 1013 | 27,77     |
| 1024 | 763,97    |
| 1026 | 129,60    |
| 1030 | 71,47     |
| 1035 | 281,20    |
| 1053 | 10 087,13 |
| 1056 | 40,30     |
| 1086 | 17,99     |
| 1097 | 761,40    |
| 1100 | 55,27     |
| 1108 | 600,17    |
| 1118 | 2 930,68  |
| 1122 | 48,60     |
| 1125 | 3 103,23  |
| 1126 | 741,36    |
| 1141 | 448,86    |
| 1147 | 3 208,80  |
| 1152 | 463,12    |
| 1153 | 410,53    |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

87 m

|      |          |
|------|----------|
| 1158 | 75,60    |
| 1173 | 128,07   |
| 1177 | 707,25   |
| 1183 | 5 047,37 |
| 1194 | 2 202,86 |
| 1198 | 5 444,44 |
| 1199 | 1 100,61 |
| 1206 | 5 549,44 |
| 1227 | 319,55   |
| 1239 | 256,60   |
| 1245 | 2 128,26 |
| 1251 | 12,77    |
| 1275 | 5,15     |
| 1300 | 61,35    |
| 1304 | 1 410,28 |
| 1306 | 2 657,60 |
| 1309 | 370,00   |
| 1310 | 2 947,32 |
| 1311 | 669,53   |
| 1318 | 5,00     |
| 1320 | 83,44    |
| 1321 | 329,84   |
| 1322 | 3 919,16 |
| 1323 | 40,00    |
| 1347 | 972,10   |
| 1348 | 690,72   |
| 1349 | 1 997,67 |
| 1361 | 22,26    |
| 1362 | 4,03     |
| 1374 | 203,39   |
| 1381 | 7,73     |
| 1398 | 1 283,49 |
| 1404 | 2 325,59 |
| 1422 | 18,50    |
| 1444 | 2 484,14 |
| 1448 | 1 884,76 |
| 1471 | 10,00    |
| 1473 | 272,14   |
| 1474 | 728,83   |
| 1491 | 162,23   |
| 1603 | 2 218,44 |
| 1626 | 18,99    |
| 1649 | 70,00    |
| 1651 | 7,56     |
| 1652 | 756,28   |
| 1653 | 4 413,82 |
| 1657 | 54,02    |
| 1660 | 2 641,34 |
| 1680 | 140,21   |
| 1697 | 338,88   |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_

|      |          |
|------|----------|
| 1711 | 90,76    |
| 1719 | 155,00   |
| 1729 | 1 197,04 |
| 1743 | 6 412,82 |
| 1754 | 238,05   |
| 1759 | 74,63    |
| 1797 | 214,55   |
| 1811 | 922,77   |
| 1870 | 136,45   |
| 1876 | 614,58   |
| 1883 | 270,00   |
| 1894 | 544,31   |
| 1911 | 70,04    |
| 1930 | 81,92    |
| 1934 | 1 909,00 |
| 1939 | 795,26   |
| 1945 | 243,02   |
| 1949 | 437,20   |
| 1963 | 175,00   |
| 1967 | 678,21   |
| 1972 | 858,21   |
| 1982 | 466,99   |
| 1983 | 772,70   |
| 1985 | 7 067,76 |
| 1990 | 273,52   |
| 1991 | 466,41   |
| 2005 | 2 288,96 |
| 2010 | 3 646,59 |
| 2011 | 259,84   |
| 2018 | 100,53   |
| 2019 | 748,00   |
| 2024 | 134,52   |
| 2031 | 100,50   |
| 2035 | 9 877,92 |
| 2036 | 20,56    |
| 2037 | 710,75   |
| 2039 | 2 554,15 |
| 2043 | 1 555,67 |
| 2046 | 1 889,12 |
| 2047 | 2 117,94 |
| 2051 | 93,63    |
| 2055 | 167,30   |
| 2065 | 85,35    |
| 2067 | 904,42   |
| 2068 | 244,01   |
| 2069 | 175,38   |
| 2071 | 221,70   |
| 2076 | 136,92   |
| 2078 | 700,00   |
| 2080 | 3 482,42 |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_

87 107.

|      |          |
|------|----------|
| 2091 | 213,75   |
| 2092 | 1 197,40 |
| 2097 | 101,20   |
| 2115 | 1 752,56 |
| 2120 | 173,25   |
| 2128 | 170,97   |
| 2129 | 39,00    |
| 2132 | 2 064,60 |
| 2142 | 120,88   |
| 2144 | 1 496,90 |
| 2146 | 1 066,63 |
| 2150 | 100,00   |
| 2162 | 32,19    |
| 2186 | 4 162,86 |
| 2198 | 45,00    |
| 2202 | 237,44   |
| 2223 | 35,49    |
| 2287 | 3 752,32 |
| 2317 | 1 013,28 |
| 2367 | 152,49   |
| 2380 | 158,13   |
| 2382 | 2 385,52 |
| 2398 | 173,44   |
| 2401 | 6,23     |
| 2406 | 468,68   |
| 2439 | 379,00   |
| 2452 | 100,00   |
| 2473 | 848,60   |
| 2475 | 539,35   |
| 2483 | 447,00   |
| 2484 | 805,42   |
| 2491 | 1 080,15 |
| 2500 | 177,63   |
| 2504 | 2 089,99 |
| 2506 | 1 748,93 |
| 2507 | 620,50   |
| 2514 | 235,40   |
| 2527 | 218,26   |
| 2537 | 822,70   |
| 2538 | 778,89   |
| 2539 | 3 748,90 |
| 2546 | 192,78   |
| 2547 | 20,33    |
| 2550 | 291,68   |
| 2551 | 877,28   |
| 2554 | 1 776,64 |
| 2561 | 127,75   |
| 2569 | 1 653,79 |
| 2571 | 3 979,24 |
| 2577 | 652,12   |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_



88 717

|      |          |
|------|----------|
| 2589 | 6 672,55 |
| 2600 | 737,04   |
| 2616 | 1 212,17 |
| 2617 | 1 572,22 |
| 2618 | 3 232,64 |
| 2626 | 1 442,91 |
| 2627 | 1 213,06 |
| 2638 | 730,05   |
| 2647 | 161,10   |
| 2654 | 429,72   |
| 2661 | 5,00     |
| 2667 | 1 728,38 |
| 2668 | 162,96   |
| 2669 | 169,27   |
| 2675 | 893,25   |
| 2691 | 1 663,62 |
| 2703 | 14,01    |
| 2705 | 718,38   |
| 2713 | 188,47   |
| 2715 | 711,00   |
| 2722 | 1 495,84 |
| 2723 | 1 050,11 |
| 2752 | 275,66   |
| 2788 | 49,96    |
| 2789 | 2 408,61 |
| 2796 | 299,95   |
| 2837 | 9 702,49 |
| 2843 | 2 148,91 |
| 2852 | 37,94    |
| 2862 | 1 982,61 |
| 2866 | 103,86   |
| 2878 | 445,00   |
| 2879 | 145,89   |
| 2891 | 95,92    |
| 2901 | 347,77   |
| 2903 | 864,32   |
| 2911 | 704,34   |
| 2922 | 156,80   |
| 2923 | 1 125,63 |
| 2929 | 77,82    |
| 2932 | 56,23    |
| 2940 | 3 310,44 |
| 2945 | 2 680,12 |
| 2950 | 134,15   |
| 2951 | 1 764,80 |
| 2952 | 5 009,27 |
| 2956 | 65,37    |
| 2957 | 2 898,36 |
| 2959 | 21,65    |
| 2969 | 1 324,79 |

REUNIÃO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



|      |           |
|------|-----------|
| 2981 | 1 943,06  |
| 2995 | 49,38     |
| 2998 | 257,58    |
| 3014 | 113,38    |
| 3024 | 1 275,67  |
| 3026 | 127,06    |
| 3054 | 54,23     |
| 3067 | 3 705,45  |
| 3077 | 5 817,96  |
| 3080 | 972,95    |
| 3083 | 101,00    |
| 3101 | 517,82    |
| 3105 | 1 273,80  |
| 3109 | 1 238,19  |
| 3110 | 25,56     |
| 3111 | 991,60    |
| 3113 | 33,16     |
| 3116 | 583,20    |
| 3125 | 1 044,56  |
| 3128 | 33,88     |
| 3129 | 240,62    |
| 3132 | 4 117,07  |
| 3133 | 4 359,20  |
| 3138 | 938,10    |
| 3139 | 8 669,86  |
| 3141 | 1 073,70  |
| 3145 | 541,08    |
| 3147 | 15 754,52 |
| 3148 | 762,92    |
| 3155 | 204,62    |
| 3157 | 69,42     |
| 3158 | 249,01    |
| 3160 | 134,14    |
| 3161 | 570,78    |
| 3163 | 242,00    |
| 3181 | 3 270,15  |
| 3182 | 1 800,00  |
| 3194 | 125,00    |
| 3200 | 681,07    |
| 3201 | 671,80    |
| 3206 | 4 799,89  |
| 3210 | 473,72    |
| 3212 | 1 507,02  |
| 3217 | 284,03    |
| 3218 | 82,25     |
| 3219 | 14 120,50 |
| 3220 | 61,60     |
| 3221 | 837,00    |
| 3223 | 3 551,62  |
| 3240 | 73,64     |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



98,77

|      |           |
|------|-----------|
| 3244 | 209,38    |
| 3247 | 5 000,00  |
| 3248 | 300,00    |
| 3253 | 388,46    |
| 3255 | 14 643,72 |
| 3260 | 39,13     |
| 3263 | 208,70    |
| 3272 | 648,09    |
| 3273 | 1 167,48  |
| 3274 | 97,81     |
| 3281 | 2 530,29  |
| 3283 | 1 191,75  |
| 3294 | 142,90    |
| 3300 | 3 094,88  |
| 3306 | 108,46    |
| 3310 | 132,83    |
| 3329 | 188,22    |
| 3335 | 75,97     |
| 3346 | 4 379,83  |
| 3348 | 1 505,06  |
| 3349 | 308,72    |
| 3350 | 2 034,58  |
| 3353 | 5 145,78  |
| 3354 | 1 112,61  |
| 3364 | 879,48    |
| 3365 | 395,23    |
| 3366 | 47,33     |
| 3372 | 568,48    |
| 3377 | 92,69     |
| 3379 | 123,88    |
| 3380 | 290,52    |
| 3388 | 120,60    |
| 3390 | 140,00    |
| 3398 | 1 344,05  |
| 3409 | 100,00    |
| 3411 | 39,26     |
| 3413 | 5 000,00  |
| 3421 | 289,99    |
| 3422 | 745,62    |
| 3426 | 1 680,42  |
| 3429 | 11,89     |
| 3430 | 36,75     |
| 3434 | 60,43     |
| 3437 | 813,84    |
| 3438 | 250,60    |
| 3439 | 325,87    |
| 3443 | 53,09     |
| 3447 | 105,00    |
| 3452 | 357,02    |
| 3490 | 3 579,68  |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_

87 77

|      |           |
|------|-----------|
| 3494 | 381,68    |
| 3501 | 1 359,41  |
| 3508 | 1 440,36  |
| 3511 | 898,91    |
| 3512 | 2 242,29  |
| 3517 | 1 180,95  |
| 3520 | 3 000,00  |
| 3521 | 57,54     |
| 3524 | 10 667,15 |
| 3532 | 205,00    |
| 3536 | 316,20    |
| 3540 | 589,94    |
| 3541 | 297,89    |
| 3545 | 2 643,39  |
| 3547 | 2 591,18  |
| 3550 | 1 561,70  |
| 3558 | 9 977,83  |
| 3561 | 131,76    |
| 3564 | 304,73    |
| 3565 | 4 000,00  |
| 3566 | 5 767,30  |
| 3567 | 558,08    |
| 3573 | 2 812,22  |
| 3575 | 5 440,22  |
| 3583 | 8 986,84  |
| 3608 | 221,77    |
| 3610 | 1 888,81  |
| 3612 | 1 003,80  |
| 3619 | 739,86    |
| 3622 | 30,00     |
| 3659 | 220,00    |
| 3684 | 1 106,18  |
| 3695 | 260,00    |
| 3697 | 944,46    |
| 3700 | 1 997,87  |
| 3707 | 4 089,75  |
| 3725 | 27,64     |
| 3730 | 2 805,59  |
| 3750 | 872,73    |
| 3755 | 2 185,72  |
| 3760 | 224,08    |
| 3770 | 2 001,68  |
| 3800 | 146,65    |
| 3802 | 54,05     |
| 3819 | 39,72     |
| 3830 | 45,00     |
| 3833 | 68,61     |
| 3844 | 67,55     |
| 3858 | 119,29    |
| 3859 | 10,02     |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

|      |           |
|------|-----------|
| 3863 | 8 462,37  |
| 3867 | 359,18    |
| 3870 | 469,60    |
| 3887 | 416,83    |
| 3893 | 95,82     |
| 3894 | 155,87    |
| 3900 | 1 941,00  |
| 3906 | 25,00     |
| 3908 | 1 378,79  |
| 3919 | 1 989,70  |
| 3920 | 808,24    |
| 3921 | 314,10    |
| 3923 | 136,82    |
| 3927 | 6 362,39  |
| 3930 | 5 815,46  |
| 3931 | 1 136,20  |
| 3932 | 1 379,74  |
| 3935 | 45,06     |
| 3937 | 12 651,65 |
| 3941 | 1 345,79  |
| 3942 | 678,72    |
| 3943 | 215,09    |
| 3970 | 25,84     |
| 3982 | 2 215,21  |
| 3994 | 7 539,90  |
| 4016 | 2 001,36  |
| 4026 | 512,69    |
| 4041 | 107,92    |
| 4048 | 25,34     |
| 4055 | 360,00    |
| 4056 | 1 784,27  |
| 4075 | 7 972,77  |
| 4079 | 184,60    |
| 4080 | 1 100,26  |
| 4085 | 97,32     |
| 4089 | 50,64     |
| 4092 | 35,76     |
| 4097 | 547,99    |
| 4107 | 21,08     |
| 4108 | 535,77    |
| 4135 | 1 407,90  |
| 4136 | 892,20    |
| 4150 | 67,18     |
| 4166 | 7 311,58  |
| 4168 | 41,37     |
| 4175 | 4 529,72  |
| 4183 | 1 726,24  |
| 4185 | 3 263,52  |
| 4189 | 878,07    |
| 4199 | 7 681,32  |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_



877

|      |           |
|------|-----------|
| 4202 | 70,30     |
| 4203 | 209,94    |
| 4215 | 59,74     |
| 4250 | 68,79     |
| 4257 | 10 816,24 |
| 4267 | 806,78    |
| 4271 | 2 236,24  |
| 4292 | 11,89     |
| 4310 | 81,90     |
| 4311 | 75,01     |
| 4320 | 1 210,88  |
| 4330 | 192,99    |
| 4336 | 1 215,31  |
| 4342 | 1 911,26  |
| 4344 | 14,31     |
| 4349 | 183,24    |
| 4350 | 1 071,43  |
| 4365 | 76,23     |
| 4381 | 9 722,09  |
| 4384 | 223,06    |
| 4386 | 140,20    |
| 4389 | 538,40    |
| 4414 | 212,45    |
| 4417 | 199,21    |
| 4421 | 136,38    |
| 4425 | 151,20    |
| 4431 | 44,55     |
| 4444 | 35,02     |
| 4453 | 455,04    |
| 4496 | 9 502,96  |
| 4501 | 920,42    |
| 4502 | 230,34    |
| 4506 | 48,06     |
| 4514 | 2 075,98  |
| 4518 | 19 780,00 |
| 4520 | 242,61    |
| 4527 | 85,20     |
| 4536 | 1 002,92  |
| 4539 | 2 858,72  |
| 4540 | 3 394,90  |
| 4542 | 443,66    |
| 4550 | 770,38    |
| 4551 | 268,27    |
| 4552 | 608,50    |
| 4553 | 26,07     |
| 4557 | 112,80    |
| 4559 | 573,60    |
| 4564 | 21,41     |
| 4575 | 500,37    |
| 4586 | 2 727,65  |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

|      |           |
|------|-----------|
| 4598 | 117,15    |
| 4624 | 98,46     |
| 4651 | 25,90     |
| 4659 | 384,09    |
| 4664 | 490,64    |
| 4666 | 461,09    |
| 4668 | 301,25    |
| 4671 | 6,22      |
| 4683 | 10,00     |
| 4705 | 5,00      |
| 4709 | 621,79    |
| 4710 | 11,24     |
| 4750 | 130,00    |
| 4781 | 22,94     |
| 4787 | 32,90     |
| 4788 | 11 672,48 |
| 4813 | 175,00    |
| 4861 | 1 095,00  |
| 4867 | 292,88    |
| 4869 | 331,65    |
| 4891 | 20,00     |
| 4897 | 1 360,00  |
| 4900 | 138,06    |
| 4901 | 69,60     |
| 4918 | 760,96    |
| 4920 | 513,82    |
| 4927 | 339,71    |
| 4930 | 23,97     |
| 4933 | 375,95    |
| 4935 | 110,85    |
| 4948 | 153,04    |
| 4957 | 350,00    |
| 4960 | 1 247,71  |
| 4961 | 1 653,26  |
| 4962 | 708,30    |
| 4966 | 33,25     |
| 4967 | 6 126,18  |
| 4969 | 391,01    |
| 4970 | 85,16     |
| 4978 | 541,76    |
| 4980 | 8,79      |
| 4982 | 10 200,00 |
| 4984 | 756,38    |
| 4986 | 168,72    |
| 4997 | 3 067,07  |
| 5005 | 34,07     |
| 5013 | 330,02    |
| 5022 | 260,38    |
| 5023 | 86,80     |
| 5028 | 24,70     |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
 DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

|      |          |
|------|----------|
| 5034 | 620,32   |
| 5039 | 249,00   |
| 5045 | 248,44   |
| 5050 | 356,00   |
| 5051 | 249,48   |
| 5058 | 7 569,40 |
| 5059 | 146,22   |
| 5061 | 83,58    |
| 5067 | 6 950,34 |
| 5075 | 447,42   |
| 5076 | 268,60   |
| 5077 | 36,18    |
| 5084 | 27,54    |
| 5094 | 195,00   |
| 5095 | 50,08    |
| 5098 | 420,00   |
| 5100 | 2 205,75 |
| 5106 | 2 350,32 |
| 5135 | 67,90    |
| 5136 | 77,00    |
| 5170 | 156,28   |
| 5172 | 4 951,10 |
| 5173 | 122,76   |
| 5195 | 1 237,56 |
| 5200 | 11,30    |
| 5209 | 265,20   |
| 5210 | 58,08    |
| 5215 | 4 022,37 |
| 5216 | 204,26   |
| 5221 | 34,62    |
| 5224 | 2 042,54 |
| 5231 | 286,35   |
| 5241 | 633,39   |
| 5243 | 1 034,44 |
| 5255 | 494,68   |
| 5267 | 64,05    |
| 5268 | 448,64   |
| 5278 | 13,80    |
| 5279 | 724,25   |
| 5286 | 244,60   |
| 5342 | 3 221,97 |
| 5344 | 237,51   |
| 5355 | 16,42    |
| 5394 | 1 593,18 |
| 5400 | 900,00   |
| 5412 | 232,92   |
| 5432 | 11,48    |
| 5439 | 10,00    |
| 5484 | 5,00     |
| 5492 | 225,00   |

REUNIÃO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_

857 m

|      |            |
|------|------------|
| 5495 | 18,18      |
| 5551 | 25,96      |
| 8503 | 61 479,08  |
| 8515 | 276,80     |
| 9500 | 56,26      |
| 9502 | 137,03     |
|      | 974 362,58 |

REUNIÃO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20\_\_  
DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS / RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

